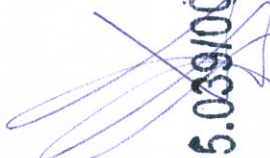


PORTO DE SANTOS - FMS EXTENSÃO SUL

TRANSPORTES PESADOS MINAS LTDA.

Destino da Operação	Destinos da Operação Logística Trilhos		Município próximo ao Estaleiro	Peso a transportar (t)	Onde Modal	Frete por Tonelada (R\$/ton)	Seguro Transporte (0,2%) - R\$	Imposto Transporte (ICMS%) 1,2%	Carga - Custo do carregamento por tonelada (R\$/ton)	Descarga - Custo do descarregamento por tonelada (R\$/ton)	Seguro ICMS (1,2%) - R\$	Impostos (3%) - R\$	Armazenamento por 10 dias (1º Período = 10 dias) R\$		Preço Total (R\$)	
	Coordenada Estaleiro	Longitude											Armazenamento por 10 dias (2º Período = 10 dias) R\$			
LOTE 05																
Estaleiro 01	-19°42'39,91"	-50°22'26,06"	Iturama/MG	5230	210	237,29	R\$ 6,49	R\$ 25,44	R\$ 23,00	R\$ 23,00	R\$ 6,49	R\$ 0,20	R\$ 23,00	R\$ 40,00	R\$ 2.013.079,30	
Estaleiro 02	-19°22'07,06"	-50°23'43,99"	Iturama/MG	5190	208	237,29	R\$ 6,49	R\$ 25,44	R\$ 23,00	R\$ 23,00	R\$ 6,49	R\$ 0,20	R\$ 23,00	R\$ 40,00	R\$ 1.997.682,90	
Estaleiro 03	-20°00'05,11"	-50°25'25,62"	Ouroeste/SP	9062	363	237,29	R\$ 6,49	R\$ 25,44	R\$ 23,00	R\$ 23,00	R\$ 6,49	R\$ 0,20	R\$ 23,00	R\$ 40,00	R\$ 3.486.054,42	
<b>TOTAL =</b>																
781																

  
**17.215.039/0001 - 29**

**TRANSPORTES PESADOS MINAS LTDA**

Via Expressa, N° 15999

B. Vía: Cristina, CEP: 32.675 - 005

**L BETIM - MG**



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG  
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:


Validade do Cadastro: 13/05/2015  
CNPJ / CPF: 17.215.039/0001-29  
Razão Social / Nome: TRANSPORTES PESADOS MINAS LTDA  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
Domicílio Fiscal: 41238 - Belo Horizonte MG  
Unidade Cadastradora: 200115 - 4A.SUPERINTEND.DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL  
Código e Descrição da Atividade Econômica:  
4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL  
Endereço:  
BR 262 - KM 21,5 22909 - Belo Horizonte - MG  
Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta  
Níveis validados:  
I - Credenciamento  
II - Habilitação Jurídica  
III - Regularidade Fiscal Federal  
Receita Validade: 11/08/2014  
FGTS Validade: 12/08/2014  
INSS Validade: 28/12/2014  
IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:  
Receita Estadual/Distrital Validade: 29/07/2014 (\*)  
Receita Municipal Validade: 22/12/2014  
VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2014 (\*)  
Índices Calculados: SG = 4.25; LG = 1.66; LC = 1.66  
Patrimônio Líquido: R\$ 0,00

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Emitido em: 31/07/2014 às 18:18:49

CPF: 017.265.341-03 Nome: RAPHAEL DE SOUSA BRANDAO

Ass: \_\_\_\_\_

 <b>SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS</b>		
<b>CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS</b> <b>Negativa</b>		CERTIDÃO EMITIDA EM: 01/08/2014
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 30/10/2014
NOME/NOME EMPRESARIAL: TRANSPORTES PESADOS MINAS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062010374.00-22	CNPJ/CPF: 17.215.039/0001-29	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: VIA EXPRESSA		NÚMERO: 15999
COMPLEMENTO:	BAIRRO: VILA CRISTINA	CEP: 32675005
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BETIM	UF: MG
<p><b>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</b></p> <p><b>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</b></p> <p><b>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</b></p> <p><b>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</b></p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<b>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em <a href="http://www.fazenda.mg.gov.br">www.fazenda.mg.gov.br</a> =&gt; certidão de débitos tributários =&gt; certificar documentos</b>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2014000071906341		

# EMISSÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITO

---

## *CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO*

### *Dados da Certidão*

**Número** 58295

**Data de validade** 21/12/2014

**Número do requerimento** 58295

**Data de emissão** 24/06/2014

**Código de verificação** c4AvzdQ5t

### *Dados do contribuinte*

**Nome/razão social do contribuinte** TRANSPORTES PESADOS MINAS LTDA

**CPF/CNPJ** 17215039000129

**Endereço** VIA EXPRESSA , 15999 - CEP: 32675-005, VILA CRISTINA

**Município - UF** BETIM - MINAS GERAIS

### *Ressalvas*

#### **NEGATIVA DE DÉBITO**

### *Finalidade*

RESSALVADO À FAZENDA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER OUTROS DÉBITOS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA, QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE AO FORNECIMENTO DESTA, CERTIFICAMOS QUE NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S) ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA ADJUNTA DA FAZENDA ATÉ A PRESENTE DATA.

Local/ data de expedição: PSE - PORTAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM, 24/06/2014

Dados atualizados até: 24/06/2014 08:47:23



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG  
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor – Pessoa Jurídica

CNPJ: 17.215.039/0001-29

Razão Social: TRANSPORTES PESADOS MINAS LTDA

Nome Fantasia: TRANSPES

Situação Cadastral: Credenciado

Situação da Solicitação: Validado

Data de Vencimento do Cadastro: 13/05/2015

UASG: 200115 - 4A.SUPERINTEND.DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL

Porte da Empresa: Outros

Inscrição Estadual: 062010374-0022

Inscrição Municipal: 300182001-4

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Ramo de Negócio: TRANSPORTE TERRESTRE

CNAE Primário: TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS,

CNAE Secundário:

Objetivo Social:

Transporte rodoviário de produtos perigosos. Transporte rodoviário de cargas em geral. Locação de equipamentos. Escolta especializada de veículos pesados. Locação de automóveis. Serviço de segurança em geral. Armazenagem.

Data da Última Integralização: 17/08/2011

Data de Abertura da Empresa: 17/11/1966

Capital Social: R\$ 8.000.000,00

Logradouro: BR 262 - KM 21,5

Número: 22909

Complemento:

Bairro/Distrito: SAO GABRIEL

UF: Minas Gerais

Município: Belo Horizonte

CEP: 31.950-640

Caixa Postal:

E-mail: sandro@transpes.com.br

DDD e Telefone: 31 40090219

Ramal:

DDD e Telefone: 31 40090200

Ramal:

DDD e Fax: 31 34932911

Emitido em: 31/07/2014 às 18:19:48

CPF: 017.265.341-03 Nome: RAPHAEL DE SOUSA BRANDAO

Relatório Nível I - Credenciamento

Responsável pelo Cadastro

CPF: 501.197.026-49  
Nome Completo: SANDRO DE CASTRO GONZALEZ  
Carteira de Identidade(RG): 3103424  
Órgão Expedidor: SSP/MG  
Data de Expedição: 22/03/1994  
Data de Nascimento: 15/05/1965  
E-mail: sandro@transpes.com.br

Emitido em: 31/07/2014 às 18:19:48

CPF: 017.265.341-03 Nome: RAPHAEL DE SOUSA BRANDAO

## Relatório Nível I - Credenciamento

### Sócios

#### Dados do Sócio 1

CPF:	501.197.026-49	
Nome:	SANDRO DE CASTRO GONZALEZ	
Participação Societária:	29,84%	
Carteira de Identidade (RG):	3103424	
Órgão Expedidor:	SSP/MG	
Data de Expedição:	22/03/1994	
Data de Nascimento:	15/05/1965	
Filiação Materna:	RUTH CASTRO DE SOUZA	
Estado Civil:	Casado(a)	
CPF Cônjuge/Companheiro(a):	025.578.586-09	
Nome Cônjuge/Companheiro(a):	KATIA DE VASCONCELLOS LIMA GONZALEZ	
Logradouro:	RUA PIUM I	
Número:	1601	
Complemento:	APTO 01	
Bairro/Distrito:	ANCHIETA	
UF:	Minas Gerais	
Município:	Belo Horizonte	
CEP: 30.310-080	Caixa Postal:	
DDD e Telefone:	31 40090202	Ramal:
DDD e Telefone:		Ramal:
DDD e Fax:		
Email:	sandro@transpes.com.br	

Emitido em: 31/07/2014 às 18:19:48

CPF: 017.265.341-03 Nome: RAPHAEL DE SOUSA BRANDAO

## Relatório Nível I - Credenciamento

### Dados do Sócio 2

CPF:	642.153.186-53	
Nome:	TARSIA DE CASTRO GONZALEZ	
Participação Societária:	29,83%	
Carteira de Identidade (RG):	00732510905	
Órgão Expedidor:	DETRAN/MG	
Data de Expedição:	16/03/2010	
Data de Nascimento:	01/04/1969	
Filiação Materna:	RUTH DE CASTRO FERNANDES	
Estado Civil:	Divorciado(a)	
Logradouro:	Alameda Conde dos Arcos	
Número:	98	
Complemento:		
Bairro/Distrito:	Vila do Conde	
UF:	Minas Gerais	
Município:	Nova Lima	
CEP: 34.000-000	Caixa Postal:	
DDD e Telefone:	31 40090200	Ramal:
DDD e Telefone:		Ramal:
DDD e Fax:		
Email:	tarsia@transpes.com.br	

Emitido em: 31/07/2014 às 18:19:48

CPF: 017.265.341-03 Nome: RAPHAEL DE SOUSA BRANDAO



## Relatório Nível I - Credenciamento

### Dados do Sócio 3

CPF: 811.495.736-00  
Nome: ALFONSO DE CASTRO GONZALEZ  
Participação Societária: 29,83%  
Carteira de Identidade (RG): 00978056072  
Órgão Expedidor: DETRAN/MG  
Data de Expedição: 23/03/2010  
Data de Nascimento: 23/11/1971  
Filiação Materna: RUTH DE CASTRO FERNANDES  
Estado Civil: Solteiro(a)  
Logradouro: Avenida Otacilio Negrão de Lima  
Número: 16680  
Complemento:  
Bairro/Distrito: Pampulha  
UF: Minas Gerais  
Município: Belo Horizonte  
CEP: 31.365-450  
Caixa Postal:  
DDD e Telefone: 31 40090200  
Ramal:  
DDD e Telefone:  
Ramal:  
DDD e Fax:  
Email: alfonso@transpes.com.br

Emitido em: 31/07/2014 às 18:19:48

CPF: 017.265.341-03 Nome: RAPHAEL DE SOUSA BRANDAO

## Relatório Nível I - Credenciamento

### Dados do Sócio 4

CPF: 896.692.906-00  
Nome: MARCELO MAGUETE SILVA GONZALEZ  
Participação Societária: 10,49%  
Carteira de Identidade (RG): 01379397609  
Órgão Expedidor: DETRAN/MG  
Data de Expedição: 27/06/2008  
Data de Nascimento: 27/06/1975  
Filiação Materna: IVANIR SILVA DE JESUS  
Estado Civil: Casado(a)  
CPF Cônjuge/Companheiro(a): 040.294.216-79  
Nome Cônjuge/Companheiro(a): ADRIANA DE SA ANDRADE  
Logradouro: Rua Dona Chiquita de Castro  
Número: 142  
Complemento:  
Bairro/Distrito: Braúnas  
UF: Minas Gerais  
Município: Belo Horizonte  
CEP: 31.370-310  
Caixa Postal:  
DDD e Telefone: 31 40090200 Ramal:  
DDD e Telefone: Ramal:  
DDD e Fax:  
Email: marcelo.gonzalez@transpes.com.br

Emitido em: 31/07/2014 às 18:19:48

CPF: 017.265.341-03 Nome: RAPHAEL DE SOUSA BRANDAO

## Relatório Nível I - Credenciamento

### Dirigentes

#### Dados do dirigente 1

CPF:	501.197.026-49	
Nome:	SANDRO DE CASTRO GONZALEZ	
Cargo:	DIRETOR COMERCIAL	
Carteira de Identidade (RG):	3103424	
Órgão Expedidor:	SSP/MG	
Data de Expedição:	22/03/1994	
Data de Nascimento:	15/05/1965	
Filiação Materna:	RUTH CASTRO DE SOUZA	
Estado Civil:	Casado(a)	
CPF Cônjuge/Companheiro(a):	025.578.586-09	
Nome Cônjuge/Companheiro(a):	KATIA DE VASCONCELLOS LIMA GONZALEZ	
Logradouro:	RUA PIUM I	
Número:	1601	
Complemento:	APTO 01	
Bairro/Distrito:	ANCHIETA	
UF:	Minas Gerais	
Município:	Belo Horizonte	
CEP: 30.310-080	Caixa Postal:	
DDD e Telefone:	31 40090202	Ramal:
DDD e Telefone:		Ramal:
DDD e Fax:		
Email:	sandro@transpes.com.br	

Emitido em: 31/07/2014 às 18:19:48

CPF: 017.265.341-03 Nome: RAPHAEL DE SOUSA BRANDAO

## Relatório Nível I - Credenciamento

### Dados do dirigente 2

CPF:	642.153.186-53	
Nome:	TARSIA DE CASTRO GONZALEZ	
Cargo:	DIRETORA ADMINISTRATIVA	
Carteira de Identidade (RG):	00732510905	
Órgão Expedidor:	DETRAN/MG	
Data de Expedição:	16/03/2010	
Data de Nascimento:	01/04/1969	
Filiação Materna:	RUTH DE CASTRO FERNANDES	
Estado Civil:	Divorciado(a)	
Logradouro:	Alameda Conde dos Arcos	
Número:	98	
Complemento:		
Bairro/Distrito:	Vila do Conde	
UF:	Minas Gerais	
Município:	Nova Lima	
CEP: 34.000-000	Caixa Postal:	
DDD e Telefone:	31 40090200	Ramal:
DDD e Telefone:		Ramal:
DDD e Fax:		
Email:	tarsia@transpes.com.br	

Emitido em: 31/07/2014 às 18:19:48

CPF: 017.265.341-03 Nome: RAPHAEL DE SOUSA BRANDAO

## Relatório Nível I - Credenciamento

### Dados do dirigente 3

CPF:	811.495.736-00	
Nome:	ALFONSO DE CASTRO GONZALEZ	
Cargo:	DIRETOR DE OPERACOES	
Carteira de Identidade (RG):	00978056072	
Órgão Expedidor:	DETRAN/MG	
Data de Expedição:	23/03/2010	
Data de Nascimento:	23/11/1971	
Filiação Materna:	RUTH DE CASTRO FERNANDES	
Estado Civil:	Solteiro(a)	
Logradouro:	Avenida Otacilio Negrão de Lima	
Número:	16680	
Complemento:		
Bairro/Distrito:	Pampulha	
UF:	Minas Gerais	
Município:	Belo Horizonte	
CEP: 31.365-450	Caixa Postal:	
DDD e Telefone:	31 40090200	Ramal:
DDD e Telefone:		Ramal:
DDD e Fax:		
Email:	alfonso@transpes.com.br	

Emitido em: 31/07/2014 às 18:19:48

CPF: 017.265.341-03 Nome: RAPHAEL DE SOUSA BRANDAO

## Relatório Nível I - Credenciamento

### Linhas de Fornecimento

Serviço	
Código	Descrição
3298	Transporte Rodoviário - Produtos Siderúrgicos
5142	Transporte Rodoviário - Carga Pesada ou Dimensões Especiais Até 50t
5150	Transporte Rodoviário - Carga Pesada ou Dimensões Especiais de 50 Até 100t
5169	Transporte Rodoviário - Carga Pesada ou Dimensões Especiais de 100 Até 150t
5215	Transporte Rodoviário - Postes
5231	Transporte Rodoviário - Containers

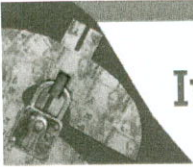


17215039000129



Pesquisa Avançada

Nenhum resultado encontrado. (Saiba por quê.)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (31/07/2014 às 15:26) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 17.215.039/0001-29.**

**A inexistência de registro no Cadastro Nacional de Condenações por Improbidade Administrativa e Inelegibilidade não significa a inexistência de condenações, uma vez que o cadastro está em fase de preenchimento.**

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 53DA.8A3D.B1D6.F165



Acesso rápido

### CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. [Saiba mais](#)

#### Consulta

**CNPJ/CPF:**


**Nome, razão social ou nome fantasia:**

**Tipo de sanção:**

**Quantidade de registros encontrados:** 0      **Data:** 31/07/2014    **Hora:** 15:27:50

**Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:**

**CNPJ/CPF:** 17.215.039/0001-29

 [Clique aqui para baixar dados do portal](#)

Recomenda-se visualizar em resolução 1024x768

#### ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

\* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

Controladoria-Geral da União

**GASTOS DIRETOS POR FAVORECIDO (PESSOAS FÍSICAS, EMPRESAS E OUTROS)**



Total destinado pelo Governo Federal em âmbito nacional em <b>2014</b> - Aplicações Diretas:	R\$ <b>786.660.413.438,09</b>
Total destinado pelo Governo Federal em âmbito nacional em <b>2014</b> - Pessoas físicas, empresas e outros:	R\$ <b>21.699.478.467,97</b>

Selecione o(a) "Favorecido" para obter o detalhamento do valor  
CPF/CNPJ/Outros Favorecido [Nome Fantasia]

Caso queira outra classificação, clique no título da coluna correspondente  
Total no Ano (R\$) \*

Nenhum favorecido encontrado

Pesquisar:

Página 1/0

« Primeira | < Anterior | Próxima > | Última » | Página:

\* Valores apresentados no Portal não são suficientes para aferir o faturamento obtido pelas empresas no ano.

[Clique aqui para baixar dados do portal](#)

Recomenda-se visualizar em resolução 1024x768



**GASTOS DIRETOS POR FAVORECIDO (PESSOAS FÍSICAS, EMPRESAS E OUTROS)**

Total destinado pelo Governo Federal em âmbito nacional em **2013** - Aplicações Diretas: R\$ **1.468.051.685.765,94**  
Total destinado pelo Governo Federal em âmbito nacional em **2013** - Pessoas físicas, empresas e outros: R\$ **79.464.309.471,06**

Selecione o(a) "Favorecido" para obter o detalhamento do valor  
CPF / CNPJ / Outros Favorecido [Nome Fantasia] Total no Ano (R\$) \*  
17.215.039/0001-29 TRANSPORTES PESADOS MINAS LTDA [TRANSPES] 1.760,00

Pesquisar: 17215039000129

**Página 1/1**

« Primeira | &lt; Anterior | Próxima &gt; | Última » | Página: nº página

\* Valores apresentados no Portal não são suficientes para aferir o faturamento obtido pelas empresas no ano.



Clique aqui para baixar dados do portal

Recomenda-se visualizar em resolução 1024x768

Controladoria-Geral  
da União

### TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS POR FAVORECIDO (DEMAIS PESSOAS JURÍDICAS)



Total destinado pelo Governo Federal em âmbito nacional em **2014** - Transferência de Recursos: R\$ **137.961.304.756,67**  
Total destinado pelo Governo Federal em âmbito nacional em **2014** - Outras Pessoas Jurídicas: R\$ **24.119.321.088,83**

Selecione o(a) "CNPJ/Outros" para obter o detalhamento do valor  
CNPJ/Outros Favorecido [Nome Fantasia]  
Nenhum favorecido encontrado

Caso queira outra classificação, clique no título da coluna correspondente  
Total no Ano (R\$)

Pesquisar: 17215039000129

Página 1/0

« Primeira | < Anterior | Próxima > | Última » | Página: nº página

Clique aqui para baixar dados do portal  
Recomenda-se visualizar em resolução 1024x768

Controladoria-Geral  
da União

### TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS POR FAVORECIDO (DEMAIS PESSOAS JURÍDICAS)



Total destinado pelo Governo Federal em âmbito nacional em **2013** - Transferência de Recursos: R\$ **304.832.761.757,51**  
 Total destinado pelo Governo Federal em âmbito nacional em **2013** - Outras Pessoas Jurídicas: R\$ **49.361.537.056,25**

Selecione o(a) "CNPJ/Outros" para obter o detalhamento do valor  
 CNPJ/Outros Favorecido [Nome Fantasia]  
 Nenhum favorecido encontrado

Caso queira outra classificação, clique no título da coluna correspondente  
 Total no Ano (R\$)

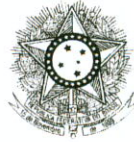
Pesquisar: 17215039000129

Página 1/0

« Primeira | < Anterior | Próxima > | Última » | Página: nº página

Clique aqui para baixar dados do portal  
 Recomenda-se visualizar em resolução 1024x768





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TRANSPORTES PESADOS MINAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 17.215.039/0001-29  
Certidão nº: 55099131/2014  
Expedição: 01/08/2014, às 10:20:23  
Validade: 27/01/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRANSPORTES PESADOS MINAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.215.039/0001-29**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.


No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM</b> <b>DIVISÃO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS</b>	<b>SINTAX - CTM</b>
		11/11/2013      11:07:06
		Página 1 de 1

CÓDIGO DO COMPROVANTE: 38759	NÚMERO DA VIA: 1	CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 38759-gfe7-1
------------------------------	------------------	-------------------------------------

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 120204/001-0	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 11/01/2011
-------------------------------------	-------------------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TRANSPORTES PESADOS MINAS LTDA	CPF/ CNPJ 17215039000129
----------------------------------------------------	-----------------------------

ATIVIDADE ECONÔMICA  
4930203 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
3 - PRESTACAO DE SERVICOS

LOGRADOURO VIA EXPRESSA	NÚMERO 15999	COMPLEMENTO
----------------------------	-----------------	-------------

CEP 32675-005	BAIRRO/DISTRITO VILA CRISTINA	MUNICÍPIO BETIM	UF MG
------------------	----------------------------------	--------------------	----------

SITUAÇÃO CADASTRAL Em atividade	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2012
------------------------------------	------------------------------------------

DATA DA EMISSÃO 11/11/2013	VALIDADE 11/11/2018
-------------------------------	------------------------

Descrição da legislação

Descrição de advertências e restrições

*Sintax*  
Sintax Marques dos Santos  
Prefeitura Municipal de Betim  
Setor de Fiscalização e Tributos  
Mat. 125173

**TABELIONATO**  
**LARA 1º OFÍCIO DE NOTAS**  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Conferida com original achada. Conforme dou fe.

BETIM      06 AGO 2014  
 MG


Em test<sup>o</sup> \_\_\_\_\_ da verdade.

Dr. João Batista Lara - Tabelião  
 Maria do Carmo Aquino - Esc. Juramentada  
 Delide Souza Trindade - Esc. Juramentada

**Selo de Fiscalização**  
**AUTENTICAÇÃO**  
**CGS 05425**

Poder Judiciário  
 do Estado de Minas Gerais  
 Corregedoria Geral de Justiça

**SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO**  
 EMOL. 3,68      REC. 0,22  
 TX. FISC.      TOTA  
 3,90

 <b>SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS</b>		
<b>CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS</b> <b>Negativa</b>		CERTIDÃO EMITIDA EM: 01/08/2014
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 30/10/2014
NOME/NOME EMPRESARIAL: TRANSPORTES PESADOS MINAS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062010374.00-22	CNPJ/CPF: 17.215.039/0001-29	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: VIA EXPRESSA		NÚMERO: 15999
COMPLEMENTO:	BAIRRO: VILA CRISTINA	CEP: 32675005
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BETIM	UF: MG
<p><b>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</b></p> <p><b>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</b></p> <p><b>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCID, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</b></p> <p><b>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</b></p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p><b>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em <a href="http://www.fazenda.mg.gov.br">www.fazenda.mg.gov.br</a> =&gt; certidão de débitos tributários =&gt; certificar documentos</b></p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2014000071906341		



# EMISSÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITO

---

## *CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO*

### *Dados da Certidão*

**Número** 58295

**Data de validade** 21/12/2014

**Número do requerimento** 58295

**Data de emissão** 24/06/2014

**Código de verificação** c4AvzdQ5t

### *Dados do contribuinte*

**Nome/razão social do contribuinte** TRANSPORTES PESADOS MINAS LTDA

**CPF/CNPJ** 17215039000129

**Endereço** VIA EXPRESSA , 15999 - CEP: 32675-005, VILA CRISTINA

**Município - UF** BETIM - MINAS GERAIS

### *Ressalvas*

#### **NEGATIVA DE DÉBITO**

### *Finalidade*

RESSALVADO À FAZENDA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER OUTROS DÉBITOS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA, QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE AO FORNECIMENTO DESTA, CERTIFICAMOS QUE NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S) ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA ADJUNTA DA FAZENDA ATÉ A PRESENTE DATA.

Local/ data de expedição: PSE - PORTAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM, 24/06/2014

Dados atualizados até: 24/06/2014 08:47:23

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>17.215.039/0001-29</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>17/11/1966</b>
NOME EMPRESARIAL <b>TRANSPORTES PESADOS MINAS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>TRANSPES</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal</b> <b>43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente</b> <b>52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant</b> <b>52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>V EXPRESSA</b>	NÚMERO <b>15999</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>32.675-005</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA CRISTINA</b>	MUNICÍPIO <b>BETIM</b>	UF <b>MG</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/09/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **31/07/2014** às **15:03:38** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: TRANSPORTES PESADOS MINAS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013 CNPJ: 17.215.039/0001-29  
Número de Ordem do Livro: 33  
Período Selecionado: 01 de Dezembro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

**Demonstração da filial:**

Descrição	Saldo
ATIVO	R\$ 184.223.286,53
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 69.271.567,51
CAIXA	R\$ 408.951,58
BANCO CONTA MOVIMENTO	R\$ 1.230.524,06
APLICACOES FINANCEIRAS	R\$ 54.467.044,09
CONTAS A RECEBER	R\$ 8.865.444,10
PRODUTOS EM ESTOQUE	R\$ 1.022.833,21
ADIANTAMENTOS	R\$ 1.069.333,10
TRIBUTOS A RECUPERAR	R\$ 2.207.437,37
ATIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 114.951.719,02
IMOBILIZADO	R\$ 61.007.363,50
BENS TANGIVEIS	R\$ 174.723.617,96
VEICULOS LEVES	R\$ 47.020.889,21
CAVALO MECANICO	R\$ 23.215.834,79
SEMI - REBOQUE	R\$ 88.655.381,35
LINHAS DE EIXO	R\$ 7.048.190,28
GUINDASTES	R\$ 100.000,00
PORTICO	R\$ 426.277,38
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 2.453.487,50
ACESSORIOS	R\$ 2.880.469,49
FERRAMENTAS	R\$ 124.988,43
MOVEIS E UTENSILIOS	R\$ 796.063,07
INSTALACOES	R\$ 167.680,47
COMPUTADORES E PERIFERICOS	R\$ 1.745.061,03
TELEFONIA	R\$ 89.294,96
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA	R\$ 113.864.826,95
BENS INTANGIVEIS	R\$ 148.572,49
SOFTWARE	R\$ 210.816,77
MARCAS E PATENTES	R\$ 1.913,75
(-) (-) AMORTIZACAO	R\$ 64.158,03
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$ 53.944.355,52
INVESTIMENTOS	R\$ 526.608,92
CREDITOS DE ALIENACAO	R\$ 42.660.000,00
DEPOSITOS JUDICIAIS	R\$ 3.767.165,36
EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	R\$ 6.888.901,24
CAUCA DE LOCACAO	R\$ 101.680,00

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TRANSPORTES PESADOS MINAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013

CNPJ: 17.215.039/0001-29

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de Dezembro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

### Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
PASSIVO	R\$ 184.223.286,53
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 38.533.751,27
FORNECEDORES	R\$ 25.696.687,68
OBRIGACOES TRABALHISTAS	R\$ 877.013,78
ENCARGOS TRABALHISTAS	R\$ 1.032.217,65
(-) TRIBUTOS A RECOLHER	R\$ 3.022.418,01
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	R\$ 119.913,97
EMRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 9.956.132,33
OUTRAS OBRIGACOES	R\$ 3.874.203,87
PASSIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 85.270.481,72
FORNECEDORES	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS EMPRESAS LIGADAS / COLIGADAS	R\$ 45.583.159,08
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 37.725.264,69
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	R\$ 699.473,44
GANHOS DE CAPITAL A APROPRIAR	R\$ 1.262.584,51
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 60.419.053,54
CAPITAL SOCIAL	R\$ 8.000.000,00
LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 52.419.053,54

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Entidade: TRANSPORTES PESADOS MINAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013

CNPJ: 17.215.039/0001-29

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de Dezembro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

**Demonstração da filial:**

Descrição	Saldo
RECEITA DE PRESTACAO DE SERVICOS	R\$ 18.980.695,02
(-) ( - ) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	R\$ (2.757.647,93)
(-) PIS	R\$ (202.371,60)
(-) COFINS	R\$ (932.137,05)
(-) ICMS	R\$ (1.122.014,56)
(-) ISS	R\$ (27.240,91)
(-) TRANSPORTES E SERVICOS CANCELADOS	R\$ (473.883,81)
(=)RECEITA LIQUIDA PRESTACAO DE SERVICOS	R\$ 16.223.047,09
(-) ( - ) CUSTOS OPERACIONAIS	R\$ (12.928.704,61)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS	R\$ (303.175,81)
(-) SEGUROS	R\$ (160.104,50)
(-) FRETES E TRANSPORTES	R\$ (3.522.043,68)
(-) COMBUSTIVEIS FROTA	R\$ (2.138.882,98)
(-) VIAGENS	R\$ (526.077,59)
(-) DEPRECIACOES	R\$ (2.234.726,57)
(-) AMORTIZACOES	R\$ (2.616,67)
(-) OUTROS CUSTOS	R\$ (4.041.076,81)
( = ) LUCRO BRUTO DO PERIODO	R\$ 3.294.342,48
(-) ( - ) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (3.657.355,18)
(-) DESPESAS COM PESSOAL	R\$ (1.032.386,29)
(-) ENCARGOS DE FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ (1.073.257,20)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (166.839,21)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (1.384.872,48)
(-) ( = ) LUCRO OPERACIONAL	R\$ (365.094,73)
( + ) RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 459.147,90
(-) ( - ) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (120.792,82)
(-) ( + ) DESPESAS INDEDUTIVEIS	R\$ (39.782,17)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 105.618,21
LUCRO DO PERIODO	R\$ 39.096,39
( = ) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	R\$ 39.096,39

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 31200907218	<b>CNPJ</b> 17.215.039/0001-29
<b>NOME EMPRESARIAL</b> TRANSPORTES PESADOS MINAS LTDA	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2013 a 31/12/2013
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> LIVRO DIARIO	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 33
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 47.47.4A.4A.D4.A1.11.34.B2.FB.67.96.72.FD.3D.9D.46.E4.05.E0	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
DIRETOR	50119702649	SANDRO DE CASTRO GONZALEZ: 50119702649	7352531987220391043	06/06/2012 a 06/06/2015
CONTADOR	07800736814	RICARDO ALEXANDRE DA SILVA:07800736814	5272677331105653821	07/03/2012 a 07/03/2015

### NÚMERO DO RECIBO:

47.47.4A.4A.D4.A1.11.34.B2.FB.  
67.96.72.FD.3D.9D.46.E4.05.E0-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 30/06/2014 às 22:55:52

AC.19.D3.2A.1F.43.57.BB  
A3.08.57.A3.50.BC.3B.C0



Secretaria de Estado de  
Fazenda de Minas Gerais

## Comprovante de Inscrição Estadual

### DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062010374.00-22

CNPJ: 172150390001-29

NOME EMPRESARIAL: TRANSPORTES PESADOS MINAS LTDA

NOME FANTASIA: TRANSPES

CNAE-FDESCRIÇÃO: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal

NATUREZA JURÍDICA:  
SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO:  
DEBITO E CREDITO

CATEGORIA:  
MATRIZ

DATA DA INSCRIÇÃO: 02/05/1966

SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO:  
ATIVO

DATA DA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

### ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 32675005

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: BETIM

DISTRITO POVOADO:

BAIRRO: VILA CRISTINA

LOGRADOURO: VIA EXPRESSA

NUMERO:  
15999

COMPLEMENTO:

COMPLEMENTO DE CEP:

EMITIDO EM

29/07/2014 11:50:39



95667

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA - ESPECÍFICA POR AÇÃO

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de CONCORDATA PREVENTIVA, CONCORDATA SUSPENSIVA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL NADA CONSTA em tramitação contra:  
TRANSPORTES PESADOS MINAS LTDA

A PRESENTE CERTIDÃO NÃO EXCLUI A POSSIBILIDADE DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS AÇÕES DE NATUREZA DIVERSA DAQUELAS AQUI MENCIONADAS.

BELO HORIZONTE, 18 de JULHO de 2014 - 09:08:50

MARIA DE FATIMA MAGALHÃES ROCHA  
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

A presente certidão não abrange os processos do Juizado Especial, da Turma Recursal e os distribuídos no Sistema CNJ (ex-Projudi) ou no Processo Judicial Eletrônico - PJE. Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM LAFAYETTE

AV. AUGUSTO DE LIMA, 1549 BAIRRO: BARRO PRETO CEP: 30190002  
BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

**TABELIONATO**  
**LARA 1º OFÍCIO DE NOTAS**  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Conferida com original achada. Conforme dou

BETIM MG **08 AGO 2014**

Em test<sup>o</sup> \_\_\_\_\_ da verdade.

Dr. João Batista Lara - Tabelião  
 Maria do Carmo Aquino - Esc. Jumentada  
 Delice Souza Trindade - Esc. Jumentada



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

*Magalhães*

Maria de Fátima Magalhães Rocha  
 Escrivã Judicial

Assinatura mecânica autorizada pela Portaria 2269/CGJ/2012

90:0T H10Z/70J/ZZ 6182106 15N1 9043819 22/JUL/2014 10:00







## CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição

Nome Empresarial	TRANSPORTES PESADOS MINAS LTDA		
Natureza Jurídica	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3120090721-8	17.215.039/0001-29	02/05/1966	03/02/1966

Endereço Completo  
VIA EXPRESSA 15999 - VILA CRISTINA CEP.: 32675005 BETIM/MG

Objeto Social:

A)TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EM GERAL EM TODO TERRITORIO NACIONAL E INTERNACIONAL B) LOCACAO DE EQUIPAMENTOS C) PARTICIPACAO EM OUTRAS EMPRESAS D) A PRESTACAO DE SERVICOS DE ESCOLTA ESPECIALIZADA DE VEICULOS PESADOS CONDUZINDO CARGAS EXCEDENTES E DE ACORDO COM AS NORMAS DE DNIT E) A LOCACAO DE VEICULOS DE PASSEIO F) A LOCACAO DE VEICULOS PARA SEGURANCA G) A LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE CARGAS H) ARMAZENAGEM #

Capital Social	R\$ 8.000.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
OITO MILHÕES REAIS			INDETERMINADO
Capital Integralizado	R\$ 8.000.000,00	NÃO	
OITO MILHÕES REAIS			

### Sócios / Administrador

CPF/NIRE	Nome	Participação	Tér. Mandato	Função
501.197.026-49	SANDRO DE CASTRO GONZALEZ	R\$ 2.666.667,00		ADMINISTRADOR/SOCIO
642.153.186-53	TARSIA DE CASTRO GONZALEZ	R\$ 2.666.667,00		ADMINISTRADOR/SOCIO
811.495.736-00	ALFONSO DE CASTRO GONZALEZ	R\$ 2.666.666,00		ADMINISTRADOR/SOCIO

Status xxxxxxxx Situação ATIVA

Último Arquivamento	24/01/2014	Número	5215176
Ato	002 - ALTERACAO		
Evento(s)	2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR#		
Evento(s)	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO#		
Evento(s)	2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR#		
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)#		
Evento(s)	2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL#		

### Empresa(s) Antecessora

Nome anterior	Nire	Número	UF	Tipo movimentação
TRANSPORTES E ESCOLTA MINAS LTDA	31200739421	3004982		INCORPORACAO

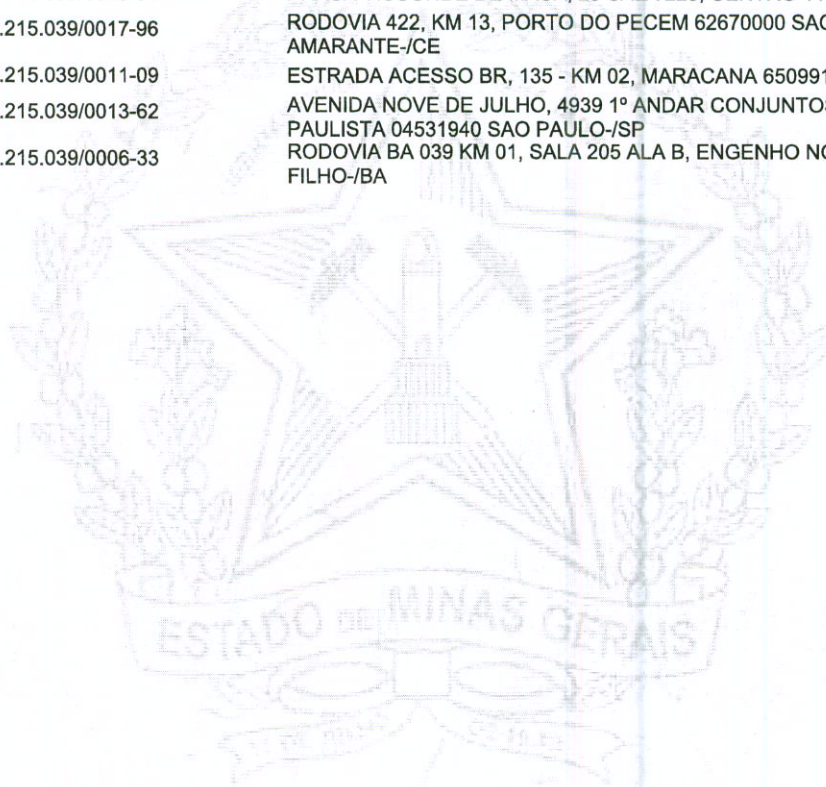
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
	17.215.039/0007-14	AVENIDA AMADOR PECANHA FRANCO, 1500 MORUMBI 12945000 ATIBAIA-/SP
	17.215.039/0021-72	RODOVIA PA, 483 SALA 102 TREVO DO PETECA, VILA DO CONDE 68445000 BARCARENA-/PA

Nome Empresarial TRANSPORTES PESADOS MINAS LTDA  
Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
3190213435-9	17.215.039/0022-53	RODOVIA ANEL RODOVIARIO CELSO MELLO AZEVEDO, 22909 KM21,5 A, SAO GABRIEL 31980115 BELO HORIZONTE-/MG
3290016570-3	17.215.039/0002-00	RUA 03, 150 CONTORNO 29140000 CARIACICA-/ES
3190185492-7	17.215.039/0014-43	RUA SAGITARIO, 690 DIST INDL R DAS PEDRAS, JARDIM RIACHO DAS PEDRAS 32242210 CONTAGEM-/MG
3390105389-6	17.215.039/0005-52	AVENIDA RUI BARBOSA, 88 LOTE 01 QUADRA 70, JARDIM GRAMACHO 25055260 DUQUE DE CAXIAS-/RJ
3190169764-3	17.215.039/0008-03	AVENIDA PEDRO LINHARES GOMES, 0 PATIO DAS TRANSPORTADORAS DA USIMINAS, USIMINAS 35160900 IPATINGA-/MG
	17.215.039/0016-05	RODOVIA BR 101, KM 16 PARQUE DOS ARMAZENS, SALA A-08 A-09, PRAZERES 54325650 JABOATAO DOS GUARARAPES-/PE
	17.215.039/0015-24	RUA HUM, 000178 CASA 01, JARDIM AEROPORTO 27950720 MACAE-/RJ
1590029021-1	17.215.039/0009-86	RODOVIA PA 160 KM 16, QUADRA 04, NOVO BRASIL 68515000 PARAUAPEBAS -/PA
	17.215.039/0019-58	RUA PRINCESA ISABEL, 760 CIDADE NOVA 12414270 PINDAMONHANGABA-/SP
1190013798-2	17.215.039/0018-77	RUA DA BEIRA, 6191 SALA 4A, LAGOA 76820007 PORTO VELHO-/RO
	17.215.039/0020-91	PRACA VISCONDE DE MAUA, 29 SALA 223, CENTRO 11010000 SANTOS-/SP
	17.215.039/0017-96	RODOVIA 422, KM 13, PORTO DO PECÉM 62670000 SAO GONCALO DO AMARANTE-/CE
2190017679-0	17.215.039/0011-09	ESTRADA ACESSO BR, 135 - KM 02, MARACANA 65099145 SAO LUIS-/MA
3590351897-9	17.215.039/0013-62	AVENIDA NOVE DE JULHO, 4939 1º ANDAR CONJUNTOS 14,15 E 16, JARDIM PAULISTA 04531940 SAO PAULO-/SP
2990072410-7	17.215.039/0006-33	RODOVIA BA 039 KM 01, SALA 205 ALA B, ENGENHO NOVO 43700000 SIMOES FILHO-/BA
NADA MAIS#		



Certidão Simplificada Digital emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG ([www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br)) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nºC140000464320 e visualize a certidão)

Belo Horizonte, 09 Maio 2014 15:23

Protocolo Certidão Web:



14/323.619-9

  
MARINELY DE PAULA BOMPIM  
SECRETÁRIA GERAL

C140000464320

Página 2 de 2

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

**JUCEMG - SEDE**  
SEDE - BELO HORIZONTE

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **31200907218** Código da Natureza Jurídica **2062** Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio **14/081.786-7**

**1º REQUERIMENTO**

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **TRANSPORTES PESADOS MINAS LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP **J143437214065**

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	Q/DE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		2247	1	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: **BETIM Local**  
Assinatura: *[Assinatura]*  
Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**9 Janeiro 2014**  
Data

**2º USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  NÃO  SIM  NÃO

Processo em Ordem À decisão \_\_\_\_\_  
Data \_\_\_\_\_  
Responsável \_\_\_\_\_

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

**29/01/14** Data *[Assinatura]* Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5215176  
EM 24/01/2014  
#TRANSPORTES PESADOS MINAS LTDA#

OBSERVAÇÕES

PROTOCOLO: **14/081.786-7**  
**AN1095637**

*[Assinatura]*  
SECRETÁRIA GERAL

**JUCEMG**

*[Assinatura]* **Marcelina Lima Cruz**  
Análise de Gestão e Registro Empresarial  
Masp: 12968815-0

Bdo

Certifico que este documento da empresa TRANSPORTES PESADOS MINAS LTDA, Nire: 3120090721-8, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5215176 em 24/01/2014. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe: Nº do protocolo 14/081.786-7 e o código de segurança awZB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

**48ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
TRANSPORTES PESADOS MINAS LTDA  
CNPJ: 17.215.039/0001-29  
NIRE 31200907218**

**TARSÍCIO GONZALEZ FERNANDEZ**, espanhol, desquitado, empresário, nascido em 07/03/1930, residente e domiciliado à Avenida dos Estados, n.º 502 – Bairro Jardim Atlântico, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.560-030 portador da cédula de identidade n.º W120662-C, expedida pela SPMAF/SR-MG, CPF/MF n.º 008.815.036-49;

**SANDRO DE CASTRO GONZALEZ**, brasileiro, casado sob-regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, nascido em 15/05/1965, residente e domiciliado à Rua Pium-I, n.º 1.601 apto 101, Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.310-080 portador da cédula de identidade n.º M-3.103.424, expedida pela SSP/MG e CPF/MF n.º 501.197.026-49;

**TARSIA DE CASTRO GONZALEZ**, brasileira, divorciada, psicóloga, nascida em 01/04/1969, residente e domiciliada à Alameda Conde dos Arcos, n.º 98, Bairro Vila do Conde, Nova Lima/MG, CEP: 34.000-000, portadora da cédula de Identidade n.º M- 4.598.936, expedida pela SSP/MG e CPF/MF n.º 642.153.186-53;

**ALFONSO DE CASTRO GONZALEZ**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 23/11/1971, residente e domiciliado à Avenida Otacílio Negrão de Lima, n.º 16.680, Bairro Pampulha, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.365-450 portador da cédula de identidade n.º M- 4.598.116, expedida pela SSP/MG e CPF/MF n.º 811.495.736-00;

**MARCELO MAGUETE SILVA GONZALEZ**, brasileiro, casado sob-regime de separação de bens, empresário, nascido em 27/06/1975, residente e domiciliado à Rua Dona Chiquita de Castro n.º 185, Bairro Braúnas, Belo Horizonte – MG, CEP: 31.370-310 portador da cédula de identidade n.º M- 7.349.759 expedida pela SSP/MG e CPF/MF n.º 896.692.906-00.

**ÚNICOS** componentes da sociedade empresária limitada denominada **TRANSPORTES PESADOS MINAS LTDA**, sociedade regularmente registrada na JUCEMG sob o n.º 3120090721-8, em 02/05/1966, resolvem em comum acordo alterar e modificar seu contrato social e posteriores alterações, o que fazem mediante as Cláusulas e condições seguintes:



**ALTERAÇÕES:**

**CLÁUSULA I - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS E DA RETIRADA DE SÓCIO**

O sócio **MARCELO MAGUETE SILVA GONZALEZ**, detentor de 839.800 (oitocentas e trinta e nove mil e oitocentas) quotas, correspondentes a 10,49% (dez vírgula quarenta e nove por cento) do capital social, neste ato, retirando-se da sociedade, as cede e transfere em sua totalidade aos sócios, na seguinte proporção:

- 279.933 (duzentas e setenta e nove mil novecentas e trinta e três) quotas, com valor de R\$ 279.933,00 (duzentos e setenta e nove mil novecentos e trinta e três reais), para o sócio **Sandro de Castro Gonzalez**;
- 279.933 (duzentas e setenta e nove mil novecentas e trinta e três) quotas, com valor de R\$ 279.933,00 (duzentos e setenta e nove mil novecentos e trinta e três reais), para o sócio **Alfonso de Castro Gonzalez**;
- 279.934 (duzentas e setenta e nove mil novecentas e trinta e quatro) quotas, com valor de R\$ 279.934,00 (duzentos e setenta e nove mil novecentos e trinta e quatro reais), para a sócia **Tarsia de Castro Gonzalez**.

O sócio **TARSÍCIO GONZALEZ FERNANDEZ**, detentor de 800 (oitocentas) quotas, correspondentes a 0,01% (zero virgula zero um por cento) do capital social, com valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), neste ato, retirando-se da sociedade, as cede e transfere em sua totalidade aos sócios, na seguinte proporção:

- 267 (duzentas e sessenta e sete) quotas, com valor de R\$ 267,00 (duzentos e sessenta e sete reais), para o sócio **Sandro de Castro Gonzalez**;
- 267 (duzentas e sessenta e sete) quotas, com valor de R\$ 267,00 (duzentos e sessenta e sete reais), para o sócio **Alfonso de Castro Gonzalez**;
- 266 (duzentas e sessenta e seis) quotas, com valor de R\$ 266,00 (duzentos e sessenta e seis reais), para a sócia **Tarsia de Castro Gonzalez**.

**CLÁUSULA II – DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

Em decorrência do disposto nas cláusulas anteriores, o Capital Social de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), divididos em 8.000.000 (oito milhões) de quotas, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, passa a ter a seguinte distribuição:



Sócio	Quotas	Valor	Porcentagem
Sandro de Castro Gonzalez	2.666.667	R\$ 2.666.667,00	33,34
Tarsia de Castro Gonzalez	2.666.667	R\$ 2.666.667,00	33,33
Alfonso de Castro Gonzalez	2.666.666	R\$ 2.666.666,00	33,33
<b>Total</b>	<b>8.000.000</b>	<b>R\$ 8.000.000,00</b>	<b>100%</b>

**CLÁUSULA III – DA DESTITUIÇÃO DE ADMINISTRADOR E DA EXTINÇÃO DA FUNÇÃO DE DIRETOR PRESIDENTE**

Neste ato, destitui-se o diretor presidente **Tarsício Gonzalez Fernandez**, passando a Cláusula V do Contrato Social a reger com a seguinte redação:

*“A sociedade é administrada pelos diretores, **Sandro de Castro Gonzalez, Tarsia de Castro Gonzalez e Alfonso de Castro Gonzalez**, que usam da denominação social em conjunto de dois sócios, em operações e negócios sociais, incluindo-se a representação perante quaisquer órgãos Públicos, Federais, Estaduais, Municipais ou Autarquias da administração pública, assinando em conjunto de dois sócios, todos os documentos que se fizerem para plena representação da sociedade, sendo-lhes expressamente vedado empregá-la em avais e fianças a terceiros, como também, em quaisquer outros procedimentos estranhos às operações e interesses da sociedade.*

**Parágrafo 1º:** Os atos ou decisões tomados em conjunto, que comprovado e fundamentado em documentos e relatórios, se transformarem de alguma forma em prejuízo para a empresa, deverão ser levados para avaliação em Assembleia, que decidirá pelo ressarcimento ou punição cabível;

**Parágrafo 2º:** Os diretores terão direito a 30 (trinta) dias de férias no ano podendo ser tiradas em período único ou alternadamente em duas ou três vezes, conforme programado com a diretoria ou conselho;

**Parágrafo 3º:** Os Diretores terão a representação ativa e passiva da sociedade, competindo-lhes executar, dentro das respectivas atribuições, as deliberações tomadas pela Assembleia Geral e pela Diretoria;

A diretoria continua sendo exercida pelos sócios e distribuída da seguinte forma:

- SANDRO DE CASTRO GONZALEZ: Diretor Comercial
- TARSIA DE CASTRO GONZALEZ: Diretora de Gestão de Negócios
- ALFONSO DE CASTRO GONZALEZ: Diretor de Operações

Certifico que este documento da empresa TRANSPORTES PESADOS MINAS LTDA, Nire: 3120090721-8 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5215176 em 24/01/2014. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe: Nº do protocolo 14/081.786-7 e o código de segurança awZB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.



**Parágrafo 4º:** Os diretores terão amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, para a prática de todos os atos e a realização de todas as operações que se relacionarem em o objeto da sociedade, observando o disposto nas cláusulas sétima e oitava desta Alteração Contratual.”

Ademais, é extinto o cargo de diretor presidente passando a Cláusula VI a vigor com a seguinte redação:

*“A sociedade só poderá assumir obrigações e renunciar os direitos mediante:*

- a) A assinatura conjunta de dois Diretores;
- b) A assinatura de qualquer Diretor em conjunto com um procurador.
- c) A assinatura isolada de um Diretor será admitida especificamente para fins de operações bancárias junto às instituições financeiras no tocante a movimentação de contas correntes, solicitação de talonários de cheques, alteração de senhas, requisição de cartões de débito, solicitação de extratos bancários e demais atividades necessárias ao exercício eficiente das movimentações financeiras da sociedade, ficando vetada a compra e venda de bens móveis e imóveis, assinatura de contratos, alienação fiduciária, fiança, aval, hipoteca arrendamento de qualquer espécie e quaisquer outros atos que não estejam diretamente ligados a movimentação financeira de conta corrente;
- d) A assinatura isolada de um procurador se dará mediante mandato outorgado por dois Diretores, nos termos do Parágrafo 1º abaixo:

**Parágrafo 1º** - A sociedade somente constituirá procuradores mediante a assinatura conjunta de dois Diretores. Os Instrumentos de mandato outorgados em nome da sociedade deverão especificar os atos ou operações cuja prática autoriza e salvo em caso de mandato outorgado a advogado para representação da sociedade em processo administrativo ou judicial, terão prazo determinado.

**Parágrafo 2º** - Em caso de ausência ou impedimento ocasional, os Diretores substituir-se-ão conforme seja deliberado pela Diretoria.”

**CLÁUSULA IV- DO OBJETO SOCIAL**

Altera-se o objeto social da sociedade que passa a ter a seguinte redação:





“O objeto social da empresa terá as seguintes atividades:

- a) Transporte rodoviário de cargas em geral em todo o território nacional e internacional;
- b) Locação de equipamentos;
- c) Participação em outras empresas;
- d) A prestação de serviços de escolta especializada de veículos pesados conduzindo cargas excedentes e de acordo com as normas de DNIT;
- e) A locação de veículos de passeio;
- f) A locação de veículos para segurança;
- g) A locação de equipamentos de embarque e desembarque de cargas;
- h) Armazenagem.”

**CLÁUSULA V – DO OBJETO SOCIAL DAS FILIAIS**

A sociedade decide pela alteração do objeto social das filiais abaixo, sendo destinadas apenas a unidades de contatos comerciais e administrativos.□

**FILIAL 09:** Av. Nove de Julho, 4.939 – 1º andar, conjuntos 14,15 e 16, Jardim Paulista, São Paulo/SP – CEP 01407-200, CNPJ 17.215.039/0013-62.– NIRE: 35903518979.

**FILIAL 10:** Rua Hum nº 178 Casa 01, Bairro Jardim Aeroporto, na cidade de Macaé/RJ, CEP: 27.950-720 CNPJ: 17.215.039/0015-24.

**FILIAL 14:** Praça Visconde de Mauá nº 29, Sala 223, Bairro Centro, na cidade de Santos/SP, CEP: 11.010-000 CNPJ: 17.215.039/0020-91.

**FILIAL 15:** Rua Princesa Isabel nº 760, Bairro Cidade Nova, na cidade de Pindamonhangaba/SP, CEP: 12.414-270 CNPJ: 17.215.039/0019-58.



JUCEMG

**CLÁUSULA VI - DA QUITAÇÃO**

A sociedade e os quotistas retirantes, em razão das alterações contratuais realizadas, dão plena, geral, rasa e irrevogável quitação entre si, nada tendo a reclamar a qualquer tempo, seja a que título for.

**CLAUSULA VII - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Após as alterações supra realizadas, o contrato social passa a ter a seguinte **redação consolidada**:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**TRANSPORTES PESADOS MINAS LTDA**  
**CNPJ: 17.215.039/0001-29**  
**NIRE 31200907218**

**CLÁUSULA I - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A sociedade exerce suas atividades sob a denominação social de **TRANSPORTES PESADOS MINAS LTDA**, e o nome fantasia de "**TRANSPES**", devendo ser considerada empresária na forma do artigo 982 do Código Civil, regulando-se pelos dispositivos dos artigos 1.052 a 1.087 do mesmo diploma legal.

**CLÁUSULA II - DA SEDE, FILIAIS E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE**

A sociedade está sediada na Via Expressa, n.º 15.999, Bairro Vila Cristina, na cidade de Betim/MG, CEP: 32.675-005, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado. A sociedade iniciou suas atividades em 02/05/1966.

**FILIAL 01:** Rua 3, n.º 150, Bairro Contorno, na cidade de Cariacica/ES, CEP: 29.140-000, CNPJ: 17.215.039/0002-00.

**FILIAL 02:** Avenida Rui Barbosa, n.º 88, Lote 01, Quadra 70, Bairro Jardim Gramacho, na cidade de Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.055-260 CNPJ: 17.215.039/0005-52.



**FILIAL 03:** Rodovia BA 093, s/n km 01, sala 205 Ala B, Bairro Engenho Novo, Centro Empresarial Paraky II, na cidade de Simões Filho/BA, CEP: 43.700-000 CNPJ: 17.215.039/0006-33.

**FILIAL 04:** Avenida Amador Peçanha Franco, n.º 1.500, Bairro Morumbi, na cidade de Atibaia/SP, CEP 12.945-000, CNPJ: 17.215.039/0007-14.

**FILIAL 05:** Estrada Acesso BR 135, Vila Maranhão s/n, km 02, Bairro Maracanã, na cidade de São Luís/MA, CEP: 65.099-145 CNPJ: 17.215.039/0011-09.

**FILIAL 06:** Rodovia PA 160, Km 16, Quadra 04, Bairro Novo Brasil, na cidade de Parauapebas/PA, CEP: 68.515-000 CNPJ: 17.215.039/0009-86.

**FILIAL 07:** Avenida Pedro Linhares Gomes, s/n.º, Bairro Usiminas – Pátio das Transportadoras da Usiminas, na cidade de Ipatinga/MG, CEP: 35.160-900, CNPJ: 17.215.039/0008-03.

**FILIAL 08:** Rodovia 422 km 13, S/N, Porto do Pecém, na cidade de São Gonçalo do Amarante/CE, CEP: 62.670-000 CNPJ: 17.215.039/0017-96.

**FILIAL 09:** Av. Nove de Julho, n.º 4939, 1º Andar, conjuntos 14, 15 e 16, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP 01407-200, CNPJ: 17.215.039/0013-62.

**FILIAL 10:** Rua Hum n.º 178 Casa 01, Bairro Jardim Aeroporto, na cidade de Macaé/RJ, CEP: 27.950-720 CNPJ: 17.215.039/0015-24.

**FILIAL 11:** Rodovia BR 101 Sul Km 16, Parque de Armazéns, salas A-08 e A-09 Bairro Prazeres, na cidade de Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.325-650 CNPJ: 17.215.039/0016-05.

**FILIAL 12:** Rua da Beira, n.º 6.191 sala 4 A, Bairro Lagoa, na cidade de Porto Velho/RO, CEP: 76.820-007, CNPJ: 17.215.039/0018-77.

**FILIAL 13:** Rodovia Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, n.º 22.909, Km 21,5 A, Bairro São Gabriel, CEP.: 31.980-115, em Belo Horizonte/MG, CNPJ: 17.215.039/0022-53.

**FILIAL 14:** Praça Visconde de Mauá n.º 29 Sala 223, Bairro Centro, na cidade de Santos/SP, CEP: 11.010-000 CNPJ: 17.215.039/0020-91.

**FILIAL 15:** Rua Princesa Isabel n.º 760, Bairro Cidade Nova, na cidade de Pindamonhangaba/SP, CEP: 12.414-270 CNPJ: 17.215.039/0019-58.



**FILIAL 16:** Rodovia PA 483 s/n, sala 102, Trevo do Peteca, Bairro Vila do Conde, na cidade de Barcarena/PA, CEP: 68.445-000, CNPJ: 17.215.039/0021-72.

### CLÁUSULA III - DOS OBJETOS SOCIAIS

O objeto social da empresa terá as seguintes atividades:

- a) Transporte rodoviário de cargas em geral em todo o território nacional e internacional;
- b) Locação de equipamentos;
- c) Participação em outras empresas;
- d) A prestação de serviços de escolta especializada de veículos pesados conduzindo cargas excedentes e de acordo com as normas de DNIT;
- e) A locação de veículos de passeio;
- f) A locação de veículos para segurança;
- g) A locação de equipamentos de embarque e desembarque de cargas;
- h) Armazenagem.

**Parágrafo Único:** As filiais a seguir terão o objeto social diferenciado da matriz, sendo destinadas a unidades de contatos comerciais e administrativo.

**FILIAL 09:** Av. Nove de Julho, 4.939 – 1º andar, conjuntos 14,15 e 16, Jardim Paulista, São Paulo/SP – CEP 01407-200, CNPJ 17.215.039/0013-62. NIRE: 35903518979.

**FILIAL 10:** Rua Hum nº 178 Casa 01, Bairro Jardim Aeroporto, na cidade de Macaé/RJ, CEP: 27.950-720 CNPJ: 17.215.039/0015-24.

**FILIAL 14:** Praça Visconde de Mauá nº 29, Sala 223, Bairro Centro, na cidade de Santos/SP, CEP: 11.010-000 CNPJ: 17.215.039/0020-91.

**FILIAL 15:** Rua Princesa Isabel nº 760, Bairro Cidade Nova, na cidade de Pindamonhangaba/SP, CEP: 12.414-270 CNPJ: 17.215.039/0019-58.

JUCEMG

#### CLÁUSULA IV- DO CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO.

O Capital Social da empresa é no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), divididos em 8.000.000 (oito milhões) de cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada uma, integralizadas em moeda corrente do país e decorrente de reservas de lucros acumulados, distribuídos entre os sócios cotistas na seguinte proporção:

Sócio	Quotas	Valor	Porcentagem
Sandro de Castro Gonzalez	2.666.667	R\$ 2.666.667,00	33,34
Tarsia de Castro Gonzalez	2.666.667	R\$ 2.666.667,00	33,33
Alfonso de Castro Gonzalez	2.666.666	R\$ 2.666.666,00	33,33
<b>Total</b>	<b>8.000.000</b>	<b>R\$ 8.000.000,00</b>	<b>100%</b>

**Parágrafo Único:** É destinado a cada filial um Capital Social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais.

#### CLÁUSULA V - DA ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME COMERCIAL

A sociedade é administrada pelos diretores, **Sandro de Castro Gonzalez, Tarsia de Castro Gonzalez e Alfonso de Castro Gonzalez**, que usam da denominação social em conjunto de dois sócios, em operações e negócios sociais, incluindo-se a representação perante quaisquer órgãos Públicos, Federais, Estaduais, Municipais ou Autarquias da administração pública, assinando em conjunto de dois sócios, todos os documentos que se fizerem para plena representação da sociedade, sendo-lhes expressamente vedado empregá-la em avais e fianças a terceiros, como também, em quaisquer outros procedimentos estranhos às operações e interesses da sociedade.

**Parágrafo 1º:** Os atos ou decisões tomados em conjunto, que comprovado e fundamentado em documentos e relatórios, se transformarem de alguma forma em prejuízo para a empresa, deverão ser levados para avaliação em Assembleia, que decidirá pelo ressarcimento ou punição cabível;

**Parágrafo 2º:** Os diretores terão direito a 30 (trinta) dias de férias no ano podendo ser tiradas em período único ou alternadamente em duas ou três vezes, conforme programado com a diretoria ou conselho;

**Parágrafo 3º:** Os diretores terão a representação ativa e passiva da sociedade, competindo-lhes executar, dentro das respectivas atribuições, as deliberações tomadas pela Assembleia Geral e pela Diretoria;

A diretoria continua sendo exercida pelos sócios e distribuída da seguinte forma:

JUCEMG

SANDRO DE CASTRO GONZALEZ: Diretor Comercial

TARSIA DE CASTRO GONZALEZ: Diretora de Gestão de Negócios

ALFONSO DE CASTRO GONZALEZ: Diretor de Operações

**Parágrafo 4º:** Os diretores terão amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, para a prática de todos os atos e a realização de todas as operações que se relacionarem em o objeto da sociedade, observando o disposto nas cláusulas sétima e oitava desta Alteração Contratual.

## CLÁUSULA VI - DOS PODERES DA DIRETORIA

A sociedade só poderá assumir obrigações e renunciar os direitos mediante:

- a) A assinatura conjunta de dois diretores;
- b) A assinatura de qualquer Diretor em conjunto com um procurador.
- c) A assinatura isolada de um Diretor será admitida especificamente para fins de operações bancárias junto às instituições financeiras no tocante a movimentação de contas correntes, solicitação de talonários de cheques, alteração de senhas, requisição de cartões de débito, solicitação de extratos bancários e demais atividades necessárias ao exercício eficiente das movimentações financeiras da sociedade, ficando vetada a compra e venda de bens móveis e imóveis, assinatura de contratos, alienação fiduciária, fiança, aval, hipoteca arrendamento de qualquer espécie e quaisquer outros atos que não estejam diretamente ligados a movimentação financeira de conta corrente;
- d) A assinatura isolada de um procurador se dará mediante mandato outorgado por dois diretores, nos termos do Parágrafo 1º abaixo:

**Parágrafo 1º** - A sociedade somente constituirá procuradores mediante a assinatura conjunta de dois diretores. Os Instrumentos de mandato outorgados em nome da sociedade deverão especificar os atos ou operações cuja prática autoriza e salvo em caso de mandato outorgado a advogado para representação da sociedade em processo administrativo ou judicial, terão prazo determinado.

**Parágrafo 2º** - Em caso de ausência ou impedimento ocasional, os diretores substituir-se-ão conforme seja deliberado pela Diretoria.

## CLÁUSULA VII - DA ASSEMBLEIA GERAL

A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos quatro primeiros meses subsequentes ao término do exercício social, para os fins previstos em lei e extraordinariamente sempre que o interesse da sociedade o exigir.

10



**Parágrafo 1º** - A Assembleia Geral poderá ser convocada por qualquer diretor e será instalada e presidida pelo Diretor Comercial, que escolherá, dentre os presentes, o seu secretário. No caso de ausência do Diretor Comercial, os diretores escolherão, dentre os presentes, o presidente da Assembleia;

**Parágrafo 2º** - Os Acionistas poderão fazer-se representar na Assembleia Geral, na Forma da lei, mediante mandato expresso, cujo instrumento ficará em poder da sociedade;

**Parágrafo 3º** - Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata, assinada pelos membros da mesa e pelos membros presentes;

**Parágrafo 4º** - Compete a Assembleia Geral, nomear os diretores gerentes, bem como designar suas funções em cada área de atuação;

**Parágrafo 5º** - Definição de pró-labore e demais participações dos diretores;

**Parágrafo 6º** - Compete à Assembleia Geral a contratação de empresa de auditoria independente, para acompanhamento ou verificação dos negócios da empresa;

**Parágrafo 7º** - Dependerá de deliberação da Assembleia Geral a prática pela sociedade de quaisquer dos seguintes atos:

- a) Celebração de contratos preliminares ou definitivos para a venda, transferência, alienação ou arrendamento a qualquer título, bens imóveis de que a sociedade seja titular e bem assim para a constituição ou a modificação de ônus de qualquer espécie sobre os mesmos, e a renúncia a direitos ou o seu abandono;
- b) Celebração de contratos preliminares ou definitivos para a venda, transferência, alienação ou arrendamento a qualquer título, de ações, cotas ou quaisquer participações societárias em outras companhias ou empresas de que participe a Sociedade, bem como para a constituição ou modificação de ônus de qualquer espécie sobre as mesmas;

**Parágrafo 9º:** As seguintes deliberações da Assembleia Geral dependerão do voto favorável e assinatura dos sócios que representem pelo menos 75% (setenta e cinco) por cento das cotas em circulação da sociedade;

- a) Alteração do objetivo social;
- b) Alteração do valor dos lucros a serem distribuídos;
- c) Alteração das disposições estatutárias relativas à administração, matérias a serem submetidas à Assembleia Geral e quórum de deliberação da Assembleia Geral;

JUCEMG

- d) Incorporação, fusão ou cisão envolvendo a sociedade;
- e) Participação, fusão ou cisão envolvendo a sociedade;
- f) Requerimento de falência ou concordata da sociedade;
- g) Dissolução ou suspensão do estado de liquidação da sociedade;
- h) Aquisição de ativos que integrem o Ativo Permanente da sociedade;
- i) Aprovação dos Balanços e Demonstrações contábeis do exercício;
- j) Modificações e afastamento permanente ou provisório de diretores;
- k) Aprovação para venda compra ou transferência de quotas do capital dos sócios;
- l) Alterações, inclusões e exclusões de cláusulas no Contrato Social para arquivamento na Junta Comercial.

**Parágrafo 10º:** As seguintes deliberações da Assembleia Geral dependerão do voto favorável e assinatura dos sócios que representem pelo menos 55% (cinquenta e cinco) por cento das cotas em circulação da sociedade;

- a) Aprovação de projetos de investimento em geral;
- b) Empréstimos e financiamentos, forma, prazos e volumes.

#### CLÁUSULA VIII - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O Exercício Social encerrar-se-á no dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social, serão elaboradas as demonstrações financeiras da sociedade, com observância das prescrições legais.

**Parágrafo 1º** - Do Lucro líquido verificado, destinar-se-ão 5% (Cinco) por cento para a constituição da reserva legal, até o limite previsto em lei;

**Parágrafo 2º** - O saldo do Lucro, se houver, terá a destinação que lhe for dada pela Assembleia Geral, tendo em vista proposta da Diretoria;

**Parágrafo 3º** - A sociedade poderá levantar balanços semestrais e declarar por deliberação da diretoria, aprovada a distribuição de lucros à conta do lucro apurado nesses balanços;

**Parágrafo 4º** - Ainda por deliberação da Diretoria poderão ser aprovada distribuição de lucros intermediários desproporcionais aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o art. 1.007 da Lei nº 10.406/2002 à conta de lucros acumulados, salvo se outro prazo tiver sido expressamente determinado por Assembleia.

**Parágrafo 5º** - Eventuais prejuízos apurados serão suportados pelos sócios na proporção da participação societária.

#### **CLÁUSULA IX - DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

Os lucros a distribuir, serão pagos dentro do exercício social no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias a contar da data em que forem declarados, salvo se outro prazo tiver sido expressamente determinado pela Assembleia.

#### **CLÁUSULA X - DA TRANSFERÊNCIA "INTER VIVOS"**

As quotas de capital são indivisíveis e intransferíveis a terceiros sem o consentimento expresso dos sócios cotistas, o qual se dará em documento especial para a modificação deste instrumento e a admissão de novo ou novos sócios, ficando, entretanto, ressalvado o direito de preferência em igualdade de condições aos primitivos sócios para aquisição de quaisquer quotas.

#### **CLÁUSULA XI - DA TRANSFERÊNCIA "CAUSA MORTIS"**

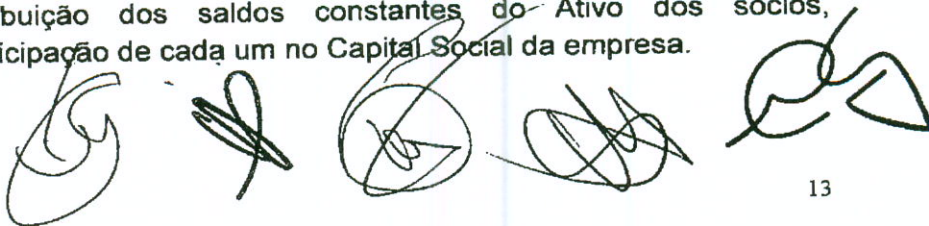
No caso de qualquer dos sócios, os herdeiros poderão ingressar na sociedade em substituição ao "de cujus":

**Parágrafo 1º** - Fica ressalvado aos sócios remanescentes o direito de "não aceitação de ingresso" na sociedade, dos sucessores do "de cujus", neste caso, será procedido a pedido dos mesmos, Balanço patrimonial Especial, dentro do prazo de 30 (Trinta) dias, a contar da data do evento, retratando a situação à época, pelo qual serão apurados os valores referentes à participação do "de cujus", para a aquisição da participação societária aos herdeiros e/ou sucessores, pelo que se obrigam os sócios e seus sucessores.

**Parágrafo 2º** - Caso haja, na época de liquidação, algum Passivo que por força de contrato não possa ser liquidado, antecipadamente, o liquidante ficará responsável pela constituição de reservas e gestão destes recursos, até a liquidação plena deste Passivo.

#### **CLÁUSULA XII - DA LIQUIDAÇÃO**

No caso de Liquidação judicial ou extrajudicial, os sócios deverão eleger como liquidante, pessoa de consenso entre si, que após a apuração da situação Patrimonial Especial e Liquidação/quitação de todos os valores constantes do Passivo do Balanço, fará a distribuição dos saldos constantes do Ativo dos sócios, proporcionalmente à participação de cada um no Capital Social da empresa.







**Parágrafo Único:** Caso haja, na época de liquidação, algum Passivo que por força de contrato não possa ser liquidado, antecipadamente, o liquidante ficará responsável pela constituição de reservas e gestão destes recursos, até a liquidação plena deste Passivo.

**CLÁUSULA XIII - DA AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS LEGAIS**

Os sócios declaram, sob as pena da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos público, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência , contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA XIV - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**CLÁUSULA XV - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos não mencionados no presente instrumento serão regulados pelas disposições das Leis em vigor.

**CLÁUSULA XVI - DO FORO**

Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, fica eleito o foro da comarca de Betim/MG, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

A presente Alteração Contratual consolida todas as modificações introduzidas até esta data, inclusive aquelas deliberadas nas Assembleias Gerais da sociedade até a presente data realizada.

Assim, por estarem acordados, obrigam-se os sócios, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento de instrumento, em todos os seus termos, cláusulas e condições, que lido na presença dos contratantes, abaixo assinados, foi achado conforme e a ratificam, os quais assinam em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Betim/MG, 23 de dezembro de 2013.

Tarsicio Gonzalez Fernandez

Sandro de Castro Gonzalez

Alfonso de Castro Gonzalez

Tarsia de Castro Gonzalez

Marcelo Maguete Silva Gonzalez

nunhas:

1. *Anacarla A. Oliveira Cintra*  
Nome: Anacarla Antonia Oliveira Cintra  
RG: MG-3 292.747

2. *Almeida*  
Nome: Maria Aparecida de Jesus Almeida  
RG: M-2 135.611

TABELIONATO 1º OFÍCIO DE NOTAS  
Dr. João Batista Lara - TABELIAO  
LARA Av. J.K., nº 288 - Betim - MG - Fone (31) 3532-2752

Reconheço Semelhança (s) a (s) firma (s) abaixo:  
ANJA12] - SANDRO DE CASTRO GONZALEZ  
ANJA12] - TARSICIO GONZALEZ FERNANDEZ  
ANJA12] - SANDRO DE CASTRO GONZALEZ  
Betim, 26/12/2013 15:54:32 ACDSA  
Em testemunho *[assinatura]* da verdade



TABELIONATO 1º OFÍCIO DE NOTAS  
Dr. João Batista Lara - TABELIAO  
LARA Av. J.K., nº 288 - Betim - MG - Fone (31) 3532-2752

Reconheço Semelhança (s) a (s) firma (s) abaixo:  
ANJA1K5] - ALFONSO DE CASTRO GONZALEZ  
ANJA1G2] - TARSIA DE CASTRO GONZALEZ  
Betim, 26/12/2013 15:54:33 ACDSA  
Em testemunho *[assinatura]* da verdade

*[assinatura]*  
MARIA DE LOURDES PEREIRA LARA - TABELIA SUBSTITUTA  
Emol: R\$6,96 TFJ: R\$2,30 Total: R\$ 9,68



TABELIONATO 1º OFÍCIO DE NOTAS  
Dr. João Batista Lara - TABELIAO  
LARA Av. J.K., nº 288 - Betim - MG - Fone (31) 3532-2752

Reconheço Semelhança (s) a (s) firma (s) abaixo:  
ANJA12] - MARCELO MAGUETE SILVA GONZALEZ  
Betim, 26/12/2013 15:54:33 ACDSA  
Em testemunho *[assinatura]* da verdade

*[assinatura]*  
MARIA DE LOURDES PEREIRA LARA - TABELIA SUBS  
Emol: R\$3,48 TFJ: R\$1,15 Total: R\$ 4,84



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
 SANDRO DE CASTRO GONZALEZ

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
 H3103424 SSP MG

CPF  
 501.197.026-49 DATA NASCIMENTO  
 15/05/1965

FILIAÇÃO  
 TARCISIO GONZALEZ  
 FERNANDEZ  
 RUTH DE CASTRO  
 FERNANDEZ

PERMISSÃO ACC CATHA  
 B

Nº REGISTRO  
 03583538794 VALIDADE  
 11/05/2015 1ª HABILITAÇÃO  
 24/05/1983

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 BELO HORIZONTE, MG DATA EMISSÃO  
 13/05/2010

ASSINATURA DO EMISSOR  
 68760100649  
 MG975951580

ESTADO DE MINAS GERAIS

LARA 1º OFÍCIO DE NOTAS  
 AUTENTICAÇÃO  
 Conferida com original achada. Conforme do ME.

BETIM 30 JUL 2014 TX. FISC. 3,68  
 MG 1,21

Em têsª \_\_\_\_\_ da verdade

Esc. Notarial

Esc. Notarial

Esc. Notarial



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 307975764

PROIBIDO PLASTIFICAR 307975764

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: ALFONSO DE CASTRO GONZALEZ

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR UF: M4558116 SSP MG

CPF: 811.495.736-00 DATA NASCIMENTO: 23/11/1971

FILIAÇÃO: TARCISIO GONZALEZ FERNANDEZ RUTH DE CASTRO

PERMISSÃO: ACC: CATHAB: B

Nº REGISTRO: 00978056072 VALIDADE: 19/03/2015 Nº HABILITACAO: 01/08/1990

VALIDA EM TODOS  
 O TERRITORIO NACIONAL  
 260064100

OBSERVAÇÕES

A:

*Alfonso Gonzalez*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: BELO HORIZONTE, MG DATA EMISSAO: 23/03/2010

*[Signature]* 45164920211  
 ASSINATURA DO EMISSOR (Código de Verificação) MG973631520

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 260064100

DE TRANSMISSÃO DE VALORES

**TABELIONATO**  
**1º OFICIO DE NOTAS**  
**AUTENTICAÇÃO**

Conferida com original achada. Conforme dou

BETIM MG 30 JUL 2014

Em test: *[Signature]* da verdade.

Dr. João Batista Lara - Tabelião  
 Maria do Carmo Aquino - Esc. Juramentada  
 Deilde Souza Trindade - Esc. Juramentada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 467884460

NOME: TARSIA DE CASTRO GONZALES

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR UF: R4598936 SSP MG

CPF: 642.153.186-53 DATA NASCIMENTO: 01/04/1969

FILIAÇÃO: TARCISIO GONZALES FERNANDES, RUTH DE CASTRO FERNANDES

PERMISSÃO: [ ] ACC: [ ] CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 80732510905 VALIDADE: 16/03/2015 1ª HABILITAÇÃO: 27/03/1991

OBSERVAÇÕES

A 1

*Tarsia Gonzales*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 467884460

LOCAL: BELO HORIZONTE, MG DATA EMISSÃO: 16/07/2011

*[Signature]* Cédula Carteira Motorista / Check Detran / etc: 87196585461 / MG996775412

SECRETARIA DE TRANSPORTES (MINAS GERAIS)

TABELIONATO  
 LARA 1º OFICIO DE NOTAS  
 AUTENTICAÇÃO

Conferida com original achada. Conforme dou. nº 16.

BETIM MG 30 JUL 2014

Em testº *[Signature]* da verdade.

Dr. João Batista Lara - Tabelião  
 Maria do Carmo Aquino - Esc. Juramentada  
 Benedita Souza - Esc. Juramentada



**DESPACHO Nº 014/2014 – CPL/ST**

Referência: **Memorando nº 454/2014-SULIC/PRESI/VALEC**

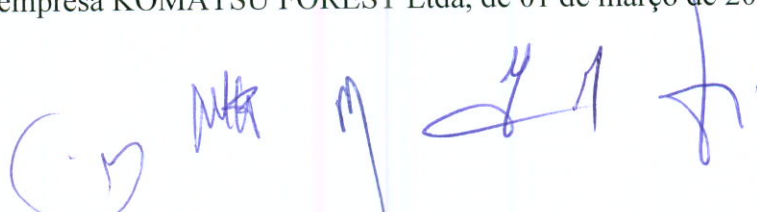
Processo: **51402.032426/2012-51**

Data: 06 de Agosto de 2014


**Assunto: Pregão Eletrônico nº 014/2013 – Contratação de Empresa para transporte de Trilhos para diversos estaleiros de solda da EF- 151 – Análise da documentação para habilitação técnica.**

Senhor Superintendente de Licitação e Contratos,

1. Com referência ao Memorando nº 454/2014-SULIC/PRESI/VALEC, que trata de solicitação de análise sobre atestados de habilitação técnica, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 014/2013, para as empresas TRANSUIÇA LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA e TRANSPORTES PESADOS MINAS LTDA, esta Subcomissão Técnica procedeu a análise sobre as cópias da documentação fornecidas por essa SULIC, correspondentes a atestados de comprovação de capacidade técnica e dos Certificados de Registro Nacional de Transporte de Carga – RNTRC, junto à Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.
2. A respeito do assunto esta Subcomissão Técnica procedeu a análise sobre a qualificação técnica apresentadas pelas licitantes TRANSUIÇA LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA (lotes 2 e 3) e TRANSPORTES PESADOS MINAS LTDA (lote 5), com base na contribuição do Grupo Técnico de Apoio e considerando a documentação recebida dessa Superintendência de Licitação e Contratos – SULIC.
3. A empresa TRANSUIÇA LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA apresentou atestado expedido pela empresa Trop Comercio Exterior LTDA que comprovou o transporte de trilhos em tonelage de 11.790,46t, superior ao exigido no item 10.1.1, letra “a”, e, portanto, pode ser considerada qualificada no quesito de capacidade técnica requerido.
4. A empresa TRANSPORTES PESADOS MINAS LTDA apresentou os seguintes atestados:
  - Atestado emitido pela Companhia Vale do Rio Doce, de 14 de Maio de 2014;
  - Atestado emitido pela VALLOUREC & SUMITOMO TUBOS DO BRASIL, de 24 de julho de 2012;
  - Atestado emitido pela VALLOUREC & MANNESMANN TUBES;
  - Atestado emitido pela empresa Queiroz Galvão Óleo e Gás S/A, de 28 de novembro de 2013;
  - Atestado emitido pela empresa OGX, de 26 de novembro de 2013;
  - Atestado emitido pela empresa Tubos Soldados Atlântico, de 28 de maio de 2013;
  - Atestado emitido pela empresa VALE, de 31 de janeiro de 2008;
  - Atestado emitido pela Companhia Vale do Rio Doce, de 31 de outubro de 2007;
  - Atestado emitido pela empresa JARAGUÁ EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, de 04 de novembro de 2009;
  - Atestado emitido pela empresa ABB Ltda, de 22 de maio de 2008;
  - Atestado emitido pela empresa GE Transporte Ferroviário, de 29 de maio de 2008;
  - Atestado emitido pela empresa KOMATSU FOREST Ltda, de 01 de março de 2011;




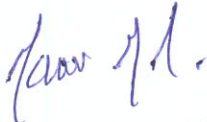
- Atestado emitido pela empresa UTC ENGENHARIA, de 15 de agosto de 2008;
  - Atestado emitido pela empresa MINERAÇÃO ONÇA PUMA LTDA, de 06 de dezembro de 2008;
  - Atestado emitido pela empresa ALSTOM BRASIL ENERGIA E TRANSPORTE LTDA, de 01 de novembro de 2012.
5. Estes documentos foram analisados e concluiu-se que apenas os atestados expedidos pelas empresas, Companhia Vale do Rio Doce, de 14 de Maio de 2014 e VALLOUREC & SUMITOMO TUBOS DO BRASIL, de 24 de julho de 2012, e VALLOUREC & MANNESMANN TUBES, continham elementos que caracterizavam similaridade com o objeto do Pregão, sujeitos, portanto, a obtenção de comprovações finais.
6. Assim, em relação ao atestado emitido pela Companhia do Vale do Rio Doce, referente ao contrato TE 148/2007, 1º e 2º termos aditivos a esse contrato, esta Subcomissão procedeu a análise dessa documentação e constatou que o atestado em questão somente comprovava que a empresa TRANSPORTES PESADOS MINAS LTDA mantinha contrato com a Companhia Vale do Rio Doce no período de Abril/2007 a Abril/2009, mas não esclarecia se os serviços foram devidamente prestados e nem informava o quantitativo em toneladas de trilhos que foram efetivamente transportados. Diante disso, em conformidade ao regramento normativo que disciplina a matéria, o Pregoeiro da VALEC realizou diligência junto à empresa Companhia Vale do Rio Doce e recebeu a confirmação em 05/08/2014, cópia do e-mail anexa, de que a empresa TRANSPORTE PESADOS MINAS LTDA realizou o transporte de 4.659,123 toneladas de trilhos no período de 02/04/2008 a 09/04/2008. Dessa forma, esta Subcomissão Técnica entende que o atestado em questão, e a complementação obtida, **atendem** a exigência do item 10.1.1, letra “a”, do edital do referido Pregão Eletrônico.
7. Sobre os atestados emitidos pelas empresas VALLOUREC & SUMITOMO TUBOS DO BRASIL, VALLOUREC & MANNESMANN TUBES estes não comprovam o quantitativo em toneladas das cargas transportadas. Da mesma forma que no atestado anterior foi feitas diligências junta estas empresas e no dia 05/08/2014, o Pregoeiro da VALEC recebeu a confirmação que a empresa TRANSPORTE PESADOS MINAS LTDA executou o transporte de 300 mil toneladas de tubos no período de 01/06/2010 a 31/05/2014, conforme cópia de e-mail anexa. Dessa forma, esta Subcomissão Técnica entende que o atestado e respectiva complementação **atendem** à exigência do item 10.1.1, letra “a”, do edital do Pregão em referência.
8. Conforme mencionado no item 5, os demais atestados apresentados pela empresa TRANSPORTE PESADOS MINAS LTDA foram analisados por esta Subcomissão Técnica e não conseguiram atender as exigências do item 10.1.1, letra “a”, do edital, por se tratarem de atestados de transporte de máquinas, equipamentos e/ou cargas não especificadas, que não são de mesma natureza ou similares ao objeto deste edital, ou por não conseguirem comprovar o quantitativo mínimo exigido no certame licitatório em questão.
9. Quanto aos registros junto à ANTT, item 10.1.1, letra “b”, do referido Edital, verificou-se que as mencionadas empresas se encontram registradas perante àquela Agência, com prazo de vigência dos CNTRCs fixados em 21/10/2014 (TRANSUIÇA) e 31/03/2015 (TRANSPORTES PESADOS MINAS).
10. Diante do exposto, entende-se que os resultados da análise de qualificação técnica esclarecem que as empresas TRANSUIÇA LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

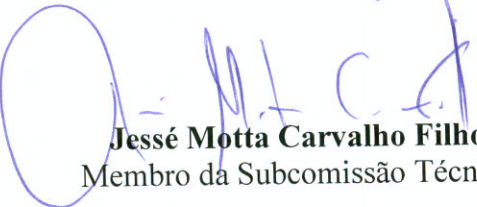


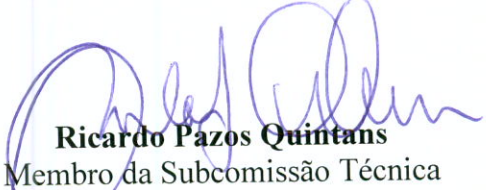
LTDA e TRANSPORTES PESADOS MINAS LTDA podem ser consideradas **habilitadas tecnicamente** no certame, objeto do Pregão Eletrônico nº 014/2013.

Atenciosamente,

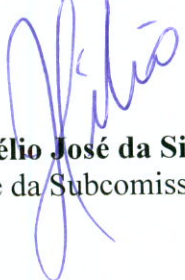
  
**Janary Teixeira de Castro**  
Membro da Subcomissão Técnica

  
**Mario Mondolfo**  
Membro da Subcomissão Técnica

  
**Jessé Motta Carvalho Filho**  
Membro da Subcomissão Técnica

  
**Ricardo Pazos Quintans**  
Membro da Subcomissão Técnica

  
**Marcus Exedito Felipe de Almeida**  
Membro da Subcomissão Técnica

  
**Hélio José da Silva**  
Presidente da Subcomissão Técnica





### ATESTADO TÉCNICO-COMERCIAL

Atestamos para os devidos fins que a empresa TRANSPORTES PESADOS MINAS LTDA., de CNPJ 17.215.039/0001-29 forneceu satisfatoriamente, no que diz respeito a venda, prazo de entrega e assistência técnica, os produtos abaixo relacionados:

Data do fornecimento/Projeto	Designação (material/serviço)	Características Técnicas
Chesf João Camara 27/09/2012	TRANSPORTE RODOVIÁRIO E DESCARGA NA BASE  Destino: Parazinho - RN	2 unidades de transformadores com as dimensões abaixo:  Comprimento: 9.400mm Largura: 3.700mm Altura: 4.700mm Peso: 111.000 kg
Maua Amazonas 27/09/2012	TRANSPORTE RODOVIÁRIO E DESCARGA NA BASE  Destino: Manaus - AM	3 unidades de transformadores com as dimensões abaixo:  Comprimento: 8.300mm Largura: 3.400mm Altura: 4.200mm Peso: 86.000 kg

.....  
Guarulhos, 22 de maio de 2013



*Rochester L. Correa*

.....  
Rochester Correa - Logistics Analyst - Heavy Lift

ABB Ltda - Power Systems Division

**Rochester Correa**  
Analista de Logística  
ID 2049549



Avenida Monteiro Lobato, 3411 Guarulhos - SP  
Fone (011) 2464-8308 - Fax (011) 2464-8419



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ALSTOM BRASIL ENERGIA E TRANSPORTE LTDA, com sede na Av. Charles Schneider s/nº Taubaté/SP, inscrita no CNPJ sob o Nº 88.309.620/0026-06, atesta para os devidos fins que manteve com a TRANSPORTES PESADOS MINAS Ltda, pessoa jurídica, com sede à Rua Almirante Greenfall, nº 405 – Parque Duque, na cidade de Duque de Caxias/RJ, inscrita no CNPJ sob nº 17.215.039/0005-52, o contrato/pedido de compra de nº 4100233097, para a prestação de serviços de Transportes Rodoviários Especiais de Equipamentos.

O serviço contratado teve seu início em 12 de Setembro de 2012 e foi concluído em 11 de Outubro de 2012, referente ao transporte rodoviário de cargas especiais, com origem no Porto de Santos, destinado à unidade da Alstom Brasil Energia e Transporte Ltda, em Taubaté/SP, com os seguintes quantitativos abaixo descritos:

Volume total transportado	1.912 m3
Peso total transportado	802.000 kg
Valor total do pedido/contrato	R\$ 540.659,70
Quantidade Total de veículos	24

A ALSTOM BRASIL ENERGIA E TRANSPORTE LTDA atesta que a TRANSPORTES PESADOS MINAS Ltda executou o contrato supracitado dentro dos padrões estabelecidos pela ALSTOM, pontualmente e sem registros de acidentes.

Taubaté, 01 de Novembro de 2012.

Sem mais,

Atenciosamente.



Rosana Franco Cunha  
Coordenadora de Comércio Exterior

Rosana Franco Cunha

Coordenadora de Comércio Exterior

**ALSTOM** Brasil Energia e Transportes Ltda  
Av. Charles Schneider s/nº - Barranco  
CEP 12040.001 – Taubaté – SP  
Tel.: +55 12 3608 3507  
Fax: +55 12 3608 3101

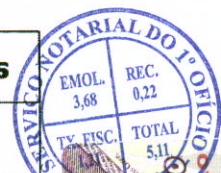




## ATESTADO TÉCNICO-COMERCIAL

Atestamos para os devidos fins que a empresa **TRANSPORTES PESADOS MINAS LTDA.**, de CNPJ **17.215.039/0001-29** forneceu satisfatoriamente, no que diz respeito a venda, prazo de entrega e assistência técnica, os produtos abaixo relacionados:

Data do fornecimento	Designação (material/serviço)	Características Técnicas
2010	• TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DIVERSOS / CAP. 210 TON	LOCOMOTIVAS E PEÇAS / ISC



Contagem, 29 de maio de 2013.

*Adilson Costa*  
Administrative  
GE Transportation

T + 55 31 2103 5243  
M+ 55 31 91275626  
F + 55 31 2103 5243  
adilson.costa@ge.com

www.getransportation.com.br  
Avenida Gal David Sarnoff, 4.600 - Cid. Industrial  
Contagem, MG - 32210-110 - Brasil  
GE Transportes Ferroviários





Jaraguá Equipamentos Industriais Ltda.  
Av. Jaraguá, 300 - Aparecida  
18087-380 - Sorocaba - SP - Brasil  
Tel.: 55 15 2102.9000  
Fax.: 55 15 2102.9090  
www.jaraguaequipamentos.com



São Paulo, 04 de Novembro de 2009.

Á

TRANSPES – Transportes Pesados Minas Ltda  
Rod. BR. 262 – Km 21,5 – São Gabriel  
Belo Horizonte/MG

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de Currículo e Capacidade Técnica que a empresa TRANSPES – TRANSPORTES PESADOS MINAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.215.039/0001-29, forneceu para JARAGUÁ EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, Serviços de Transporte Rodoviário de Cargas Excedentes, dos itens abaixo:

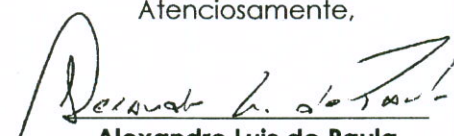
ORIGEM: Sorocaba/SP (JARAGUÁ)  
DESTINO: Araucária/PR (PETROBRÁS-REPAR)

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	DIMENSÕES (C x L x A) mm	PESO UNIT. (Kgs)
1	01	MÓDULO FORNO	16.420 x 3.620 x 3.040	105.000
2	01	PRÉ-AQUECEDOR	8.600 x 3.600 x 4.500	71.000

Obedecendo ao padrão de qualidade e demais condições técnicas requeridas para estas operações.

A TRANSPES é nosso fornecedor de serviços de transportes rodoviários, não havendo até a presente data em nossos arquivos nada que o desabone.

Atenciosamente,

  
Alexandre Luis de Paula  
Coordenador de Planejamento

Jaraguá Equipamentos Industriais Ltda.

 JARAGUÁ  
EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS  
Alexandre de Paula  
Coordenador de Planejamento



Komatsu Forest Ltda  
Camilo de Lellis, 348 - sala 120  
83.323-000 Pinhais - PR  
Tel: 41 2102-2828  
www.komatsuforest.com.br

PINHAIS, 01 DE MARÇO DE 2011.

### ATESTADO TÉCNICO-COMERCIAL

Atestamos para os devidos fins que a empresa TRANSPORTES PESADOS MINAS LTDA., de CNPJ 17.215.039/0001-29 forneceu satisfatoriamente, no que diz respeito a venda, prazo de entrega e assistência técnica, os produtos abaixo relacionados:

Data do fornecimento	Designação (material/serviço)	Características Técnicas
01/2011	CARGA PESADA	TRANSPORTE DE MAQUINAS FLORESTAIS

Cordialmente,

  
Flavio Sanlorenzi  
Supervisor Adm. de Vendas

**TABELIONATO**  
**LARA 1º OFÍCIO DE NOTAS**  
**AUTENTICAÇÃO**  
Conferida com original achada. Confo. me  
BETIM 30 JUL 2014  
MG  
Em testº \_\_\_\_\_ da verdade.  
Dr. Jose Batista Lara - Tabelião  
Marie de Carmo Aquino - Esc. Juramentada  
Dailde Souza Trindade - Esc. Juramentada



**ATESTADO TÉCNICO – COMERCIAL**

Atestamos para os devidos fins que a empresa TRANSPORTES PESADOS MINAS LTDA, de CNPJ: 17.215.039/0001-29 forneceu satisfatoriamente, no que diz respeito a venda, os produtos abaixo relacionados.

Data do fornecimento	Descrição (material / serviço)	Característica técnica
Início Contrato: Julho 2013  Contrato em Vigência	Desmobilização, transporte e Mobilização (DTMs) da sondas BCH 05 e BCH 12	Sondas de Perfuração Terrestre

**Rio de Janeiro, 26 de Novembro de 2013**

*José Patricio  
Gerente de Operações  
OGX Petróleo e Gás*

**José Patricio Barros**

**Gerente de Operações**

**OGX**

**(21) 2163- 4328**

**(21) 969741413**

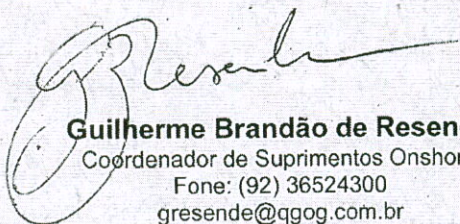


**ATESTADO TÉCNICO – COMERCIAL**

Atestamos para os devidos fins que a empresa TRANSPORTES PESADOS MINAS LTDA, de CNPJ: 17.215.039/0001-29 forneceu satisfatoriamente, no que diz respeito a prestação de serviços de transporte e movimentação de cargas durante DTM de sonda terrestre conforme os serviços abaixo relacionados.

Data do fornecimento	Descrição (material / serviço)	Características técnicas
01/10/2013 a 10/10/2013	Serviço de transporte e movimentação de carga para DTM de sonda de perfuração onshore no estado de Minas Gerais.	Para este serviço foi elaborado e apresentado previamente um rotograma e durante a operação foram utilizados os seguintes equipamentos: - 7 carretas tipo prancha alta; - 3 carretas tipo prancha baixa; - 1 caminhão munck; - 2 guindastes para 80ton; - 2 guindastes para 35ton

Manaus, 28 de novembro de 2013



**Guilherme Brandão de Resende**  
Coordenador de Suprimentos Onshore  
Fone: (92) 36524300  
gresende@qgog.com.br

**Empresa:**  
Queiroz Galvão Óleo e Gás S/A  
CNPJ: 30.521.090/0003-99  
Inscrição Municipal: 044.188-01  
Inscrição Estadual: 04.184.918-3  
Av. do Turismo, 7000, Tarumã - Manaus Amazonas  
Fone: (92) 6352-4300





MINERAÇÃO  
ONÇA PUMA

Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2007.

À TRANSPORTES PESADOS MINAS LTDA  
Rodovia BR 262, Km 21,5, s/nº - Bairro São Gabriel  
31980-115 – Belo Horizonte – MG

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**TABELIONATO**  
**LARA 1º OFÍCIO DE NOTAS**  
**AUTENTICAÇÃO**  
Conferida com original achada. Conforme dou f...  
**BETIM** **06 ABO 2014**  
**MG**  
Em testº *[assinatura]* da verdade.  
 Dr. João Batista Lara - Tabelião  
 Maria do Carmo Aquino - Esc. Juramentada  
 Deilde Souza Trindade - Esc. Juramentada



Atestamos para fins de Currículo e Capacidade Técnica que a TRANSPORTES PESADOS MINAS LTDA., de CNPJ 17.215.039/0001-29, forneceu para a MINERAÇÃO ONÇA PUMA LTDA. serviço transporte rodoviário de carga das seguintes virolas:

ORIGEM	DESTINO	DIMENSÕES (C x L x A)	PESO EM TONELADAS
SERTÃOZINHO	OURILÂNDIA DO NORTE	12,00 X 6,10 X 6,10	44
SERTÃOZINHO	OURILÂNDIA DO NORTE	12,00 X 6,10 X 6,10	44
SERTÃOZINHO	OURILÂNDIA DO NORTE	10,50 X 6,10 X 6,10	44
SERTÃOZINHO	OURILÂNDIA DO NORTE	10,50 X 6,10 X 6,10	44
SERTÃOZINHO	OURILÂNDIA DO NORTE	9,50 X 6,24 X 6,24	78
SÃO PAULO	OURILÂNDIA DO NORTE	6,06 X 6,00 X 6,00	28
SÃO PAULO	OURILÂNDIA DO NORTE	11,00 X 6,15 X 6,15	28
SÃO PAULO	OURILÂNDIA DO NORTE	6,06 X 6,00 X 6,00	60
SÃO PAULO	OURILÂNDIA DO NORTE	9,00 X 6,05 X 6,05	40
SÃO PAULO	OURILÂNDIA DO NORTE	6,80 X 6,12 X 6,12	40
SÃO PAULO	OURILÂNDIA DO NORTE	6,40 X 6,05 X 6,05	31
SERTÃOZINHO	OURILÂNDIA DO NORTE	12,00 X 6,10 X 6,10	44
SERTÃOZINHO	OURILÂNDIA DO NORTE	12,00 X 6,10 X 6,10	44
SERTÃOZINHO	OURILÂNDIA DO NORTE	11,30 X 6,20 X 6,20	46
SERTÃOZINHO	OURILÂNDIA DO NORTE	11,30 X 6,05 X 6,05	49
SERTÃOZINHO	OURILÂNDIA DO NORTE	7,40 X 6,24 X 6,24	65

Durante estas operações de transporte a TRANSPEMINAS obedeceu ao padrão de qualidade exigido e demais condições técnicas requeridas para este projeto.

FERNANDO ANTONIO DINIZ ALVES  
ESPECIALISTA EM LOGÍSTICA/SUPRIMENTOS



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais que a empresa Transpes - Transportes Pesados Minas Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 17.215.039/0002-00, estabelecida à Rodovia BR 101, km 291, nº 104, Bairro Nova Valverde, Cariacica-ES, realizou para a TSA – TUBOS SOLDADOS ATLÂNTICO, estabelecida na BR 101, KM 274 – Serra – Espírito Santo – CEP 29.161-064, inscrita no CNPJ sob o nº 61.142.766/0001-03, os serviços abaixo relacionados, através do **contrato nº 501086**, obedecendo à qualidade e demais condições técnicas requeridas:

**“Serviços especializados de transporte rodoviário de tubos de aço de grande diâmetro”.**

Os serviços foram realizados no período de 10/05/2012 a 30/05/2013, atendendo às finalidades a que foram destinados, não havendo até a presente data, nenhum fato que a desabone técnica e comercialmente.

Serra, 28 de Maio de 2013

Atenciosamente,

  
Santilliano Sanches  
Coordenador de Logística

Santilliano F. Sanches  
Coordenador de Logística  
TSA 00391-6  
TSA - Tubos Soldados Atlântico

**TABELIONATO**  
LARA 1º OFÍCIO DE NOTAS  
AUTENTICAÇÃO  
Conferida com original achada. Conforme dou fé.

BETIM MG 30 JUL 2014

Em teste

Dr. João Batista Lira  
Maria do Carmo Aquino - I  
Delide Souza Trindade - II





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **TRANSPORTES PESADOS MINAS - TRANSPESMINAS**, CNPJ 17.215.039/0001-29, forneceu satisfatoriamente, no que diz respeito, a **LOCAÇÃO DE GUINDASTES**, conforme a relação abaixo.

Acrescentamos ainda que a prestação de serviços desta empresa apresentou-se com ótimo desempenho operacional, não havendo nada em nossos arquivos que desabone sua qualificação dentro de sua especialidade.

Data do fornecimento	Designação (material/serviço)	Características Técnicas
01/06/2008 até 01/08/2008	Locação de Guindaste de 25 T de capacidade	Guindaste rodoviário, capacidade de 25 T, equipado com lança telescópica de 30 m e Jib auxiliar de 12 m.
01/06/2008 até 01/08/2008	Locação de Guindaste de 50 T de capacidade	Guindaste rodoviário, capacidade de 50 T, equipado com lança telescópica de 40 m e Jib auxiliar de 15 m.
01/06/2008 até 01/08/2008	Locação de Guindaste de 70 T de capacidade	Guindaste rodoviário, capacidade de 70 T, equipado com lança telescópica de 42 m e Jib auxiliar de 15 m.
01/06/2008 até 15/08/2008	Locação de Guindaste de 90 T de capacidade	Guindaste rodoviário, capacidade de 90 T, equipado com lança telescópica de 50 m e Jib auxiliar de 19 m.
15/06/2008 até 15/08/2008	Locação de Guindaste de 130 T de capacidade	Guindaste rodoviário, capacidade de 130 T, equipado com lança telescópica de 60 m e Jib auxiliar de 32 m.
15/06/2008 até 01/08/2008	Locação de Guindaste de 220 T de capacidade	Guindaste rodoviário, capacidade de 220 T, equipado com lança telescópica de 60 m e Jib auxiliar de 36 m.
20/06/2008 até 01/08/2008	Locação de Guindaste de 300 T de capacidade	Guindaste rodoviário, capacidade de 300 T, equipado com lança telescópica de 60 m e Fly Jib auxiliar de 56 m.

Capuava, 15 de Agosto de 2008

  
**Maurício David**

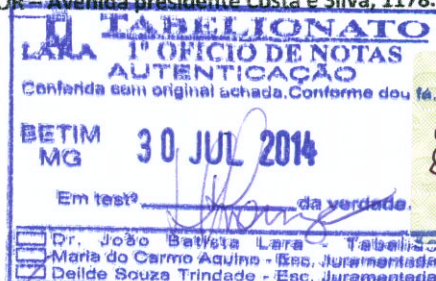
Logística e Movimentação de Carga

Tel.: +55 11 4472.8660 ramal: 207

Fax.: +55 11 4472.8660

Cel.: +55 11 7838.0819

OBRA QUATTOR – Avenida presidente Costa e Silva, 1178. Capuava / Mauá - São Paulo



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **TRANSPORTES PESADOS MINAS LTDA**, executou para a Companhia Vale do Rio Doce, os **Serviços de aluguel de 01 – caminhão guincho (munck) com motorista e ajudante**, para atender as instalações da mina de bauxita, localizada na estrada da mineração/km 30, sn, plator miltonia - Paragominas - PA, serviços estes objetos do contrato **OC-680300**. Os serviços foram realizados no período de 26 de setembro de 2007 à 24 Janeiro de 2008, entre as atividades executadas cita-se:

- ✓ Mobilização de Caminhão Munck;
- ✓ Disponibilização e operação de caminhão;
- ✓ Disponibilização de ajudante para serviços de apoio ao içamento de cargas.
- ✓ Desmobilização do caminhão.

Os serviços foram executados sob a responsabilidade Técnica de Selmir Alexandre Rungue, gerente da Filial em Parauapebas, matrícula 2844.

Os serviços foram executados dentro das normas e procedimentos técnicos de Segurança, Meio Ambiente e Medicina do Trabalho, alcançando desempenho satisfatório.

Paragominas, 31 de Janeiro de 2008.

  
Cláudio Marcelo Fuenteseca Morgado - Gestor do Contrato  
Gerência de Manutenção de Mina - GAMME



Correspondência Externa

Rio de Janeiro, 31 de Outubro de 2007.

A TRANSPORTES PESADOS MINAS LTDA.

A/C: Sr. : SANDRO GONZALEZ


ASSUNTO:	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
----------	--------------------------------

Atestamos para fins de Currículo e Capacidade Técnica que a empresa TRANSPORTES PESADOS MINAS LTDA., de CNPJ 17.215.039/0001-29, forneceu para a COMPANHIA VALE DO RIO DOCE S/A serviço de transporte rodoviário de carga dos seguintes itens:

- ❖ Transporte de CARREGADEIRA 980H, de 30,3 TONELADAS, de Vila Velha / ES à Mariana / MG, em 14/05/2007;
- ❖ Transporte de ESCAVADEIRA 365 CL, de 61,9 TONELADAS, de Vila Velha / ES à Ouro Preto / MG, em 01/06/2007;
- ❖ Transporte de D475-A, de 80,22 TONELADAS, de Vila Velha / ES a São Gonçalo do Rio Abaixo / MG, em 21/08/2007;
- ❖ Transporte de D9R, de 50 TONELADAS, de Catas Altas / MG à Ouro Preto / MG, em 26/02/2007;
- ❖ Transporte de TRATOR 854, de 63 TONELADAS, de Vila Velha / ES à Itabira / MG, em 14/05/2007;
- ❖ Transporte de MASTRO PERFURATRIZ 49HR, de 84,00 TONELADAS, de São Luís / MA à Canaã dos Carajás / PA, em 20/06/2007.

Obedecendo ao padrão de qualidade e demais condições técnicas requeridas para esta operação.

Atenciosamente,

  
Fábio Cerqueira  
Companhia Vale do Rio Doce  
Gerente de Suprimentos Rodoviários





Correspondência Externa

Rio de Janeiro, 14 de Maio de 2007.

À

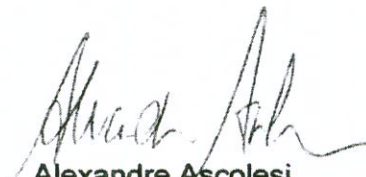
**TRANSPORTES PESADOS MINAS LTDA**

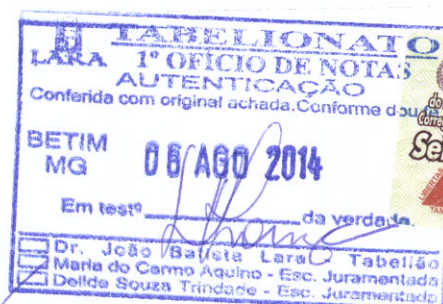
ATT.: Sra. Mônica Costa

ASSUNTO:	Declaração
----------	------------

Atestamos para os devidos fins que a empresa TRANSPORTES PESADOS MINAS LTDA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº17.215.039/0001-29 e suas filiais, mantém contrato com a CVRD – Companhia Vale do Rio Doce, vigente de Abril/2007 a Abril/2009, para a prestação de serviços de transporte rodoviário e movimentação de trilhos no Sistema Sul.

Atenciosamente,

  
Alexandre Ascolesi  
Companhia Vale do Rio Doce  
Gerência de Suprimentos Rodoviários



CONTRATO  
TE 148/2007

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
COMPANHIA VALE DO RIO DOCE E A  
TRANSPORTES PESADOS MINAS LTDA.



**COMPANHIA VALE DO RIO DOCE**, sociedade com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Graça Aranha nº 26, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 33.592.510/0001-54, neste ato designada **CONTRATANTE**, por seus representantes legais e infra-assinados, e **TRANSPORTES PESADOS MINAS LTDA.**, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rodovia BR-262 km 21,5, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 17.215.039/0001-29, neste ato designada **CONTRATADA**, por seu(s) representante(s) legais e infra-assinados, resolvem celebrar o presente contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

### 1. OBJETO

- 1.1. O objeto deste Contrato são os serviços de transporte rodoviário e movimentação de trilhos no Sistema Sul, de acordo com o Anexo I, adiante denominado simplesmente **SERVIÇOS**.
- 1.1.1. Os quantitativos lançados no Anexo I são uma mera estimativa dos **SERVIÇOS** a serem cumpridos pela **CONTRATADA**, podendo variar para mais ou para menos, não se constituindo em compromisso pela **CONTRATANTE**.
- 1.2. Inclui-se no transporte a disponibilização, pela **CONTRATADA**, dos veículos transportadores e equipamentos necessários e adequados para execução do objeto do presente contrato, culminando com a efetiva entrega da carga, no local designado, nas mesmas condições em que foi recebida.

### 2. DOCUMENTOS CONTRATUAIS

- 2.1. Mediante a assinatura do presente instrumento, a **CONTRATADA** confessa conhecer e estar de posse dos documentos abaixo relacionados, devidamente rubricados pelas Partes que constituem parte integrante deste instrumento, bem como dá anuência aos termos e condições neles constantes:

ANEXO I - QUADRO DE QUANTIDADES E PREÇOS  
ANEXO II - ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS  
ANEXO III - PETRANS

- 2.2. As disposições deste Contrato prevalecem sobre as de seus Anexos.
- 2.3. As referências neste instrumento a cláusulas, itens e subitens correspondem sempre às deste Contrato, salvo quando expresso o contrário.

### 3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 3.1. Responsabilizar-se pelo transporte da carga, devendo efetuar a sua entrega no tempo e lugar designados, devendo empregar toda diligência e providências necessárias no cumprimento de suas obrigações, responsabilizando-se por todas as faltas ou avarias nas cargas, ou por atraso na entrega das mesmas, ainda que causados por omissão ou ação de seus prepostos, agentes, empregados e eventuais subcontratadas.
- 3.2. Executar os **SERVIÇOS** nos prazos e locais designados no Anexo I e/ou conforme programações recebidas da **CONTRATANTE**;



- 3.3. No caso de acidente, furto ou perdas/avarias causadas por terceiros, registrar imediatamente a ocorrência dos fatos ensejadores dos danos perante as autoridades policiais competentes, comunicando imediatamente ao gestor da CONTRATANTE e enviando cópia do boletim de ocorrência.
- 3.4. No caso de perdas ou avarias, informar ao recebedor da carga, indicado pela CONTRATANTE, e formalizar, no Conhecimento de Transporte Rodoviário de Carga, ou documento equivalente, o ocorrido.
- 3.5. A CONTRATADA deverá manter e apresentar à CONTRATANTE apólices de seguro obrigatório (RCTR-C) emitido por empresa capacitada e idônea, visando garantir o ressarcimento das perdas parciais ou totais decorrentes de acidentes.
- 3.6. Responder pelos atos praticados por seus motoristas, ajudantes e prepostos, se comprometendo, ainda, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, afastar dos serviços a serem realizados os profissionais envolvidos em furtos/perdas/avarias e demais atos prejudiciais à regular execução dos SERVIÇOS.
- 3.7. Responsabilizar-se por eventuais danos ou prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, mantendo apólice de seguro de responsabilidade civil geral para cobertura da execução do objeto deste contrato, ainda que causados por seus prepostos e/ou empregados e/ou terceiros, não podendo ser invocados como excludentes ou redutores de responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento do contrato feito pela CONTRATANTE.
- 3.8. Levar ao conhecimento da CONTRATANTE, por escrito, eventuais constatações quanto ao mau acondicionamento ou insuficiência de embalagem da carga, no ato do carregamento, aguardando orientação formal da CONTRATANTE.
- 3.9. Será recusar toda carga que venha desacompanhada de documentação fiscal, que contemple o valor total da carga a ser transportada, ou que apresente algum dano, avaria.
- 3.10. A CONTRATADA deverá observar e respeitar a legislação ambiental relativa ao manuseio, acondicionamento e transporte da carga, e será sempre, perante os órgãos públicos e terceiros, única e exclusiva responsável por eventuais danos causados ao meio ambiente, bem como por suas consequências diretas e/ou indiretas.
- 3.11. Fica expressamente pactuado que, se porventura a CONTRATANTE for autuada, notificada, intimada, citada ou condenada, em razão do não cumprimento em época própria de qualquer obrigação atribuível à CONTRATADA, originária deste Contrato, seja de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária ou de qualquer outra espécie, a CONTRATADA fornecerá toda documentação necessária para suportar a respectiva defesa, assistindo a CONTRATANTE o direito de reter os pagamentos devidos, com base neste ou em outro contrato, até que a CONTRATADA satisfaça à respectiva obrigação, liberando a CONTRATANTE de eventual autuação, notificação, intimação ou condenação.
  - 3.11.1 A CONTRATADA ressarcirá a CONTRATANTE, independentemente do resultado dos processos judiciais ou administrativos, o valor das horas que forem despendidas por seu advogado, especialmente na elaboração de petições e nos deslocamentos para audiências, e por seus prepostos, além das despesas judiciais e administrativas e do custo que incorrer para produzir suas provas, servindo de base para o ressarcimento aqui pactuado a remuneração do advogado e do preposto da CONTRATANTE.
- 3.12. Arcar com todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais e seguros que incidam ou venham a incidir na prestação dos SERVIÇOS ora contratado, disponibilizando, sempre que solicitada toda a documentação.

- 3.13. Credenciar, por escrito, junto à CONTRATANTE, um representante com poderes para tomar qualquer providência relativa ao contrato.
- 3.14. A CONTRATADA declara que detém todas as autorizações, permissões, concessões e licenças necessárias para a execução dos SERVIÇOS, bem como está apta a atender às legislações de âmbitos federais, estaduais e municipais pertinentes à execução dos SERVIÇOS.
- 3.15. A CONTRATADA declara que detém todas as condições de atender às necessidades de serviço da CONTRATANTE no prazo estipulado no Anexo I.
- 3.16. Informar, sempre que solicitado, a localização da carga e a previsão de embarque e desembarque da mesma.
- 3.17. Manter os veículos em boa aparência, em perfeito estado de conservação e funcionamento com todos os dispositivos de segurança funcionando regularmente.
- 3.18. Especificamente em relação ao vale pedágio, a CONTRATADA efetuará esforços para obter perante a ANTT o regime especial previsto no artigo 27 da Resolução da ANTT (Agência Nacional de SERVIÇOS Terrestres) n.º 673/2004.
- 3.19. Manter todos os seus empregados devidamente registrados conforme estabelece a legislação em vigor, obrigando-se, ainda, a manter em dia todas as obrigações legais pertinentes às atividades desenvolvidas por seus empregados, especialmente de natureza trabalhista e previdenciária.

#### 4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 4.1. Informar à CONTRATADA, a sua programação de carregamento, com a antecedência mínima de 24 (vinte quatro) horas.
- 4.2. Fornecer à CONTRATADA as informações indispensáveis à realização dos SERVIÇOS.
- 4.3. Instruir à CONTRATADA quanto à prioridade do transporte a ser executado e à adoção de normas e métodos condizentes com a sua boa execução, de acordo com os interesses da CONTRATANTE.
- 4.4. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, quaisquer instruções ou procedimentos a adotar sobre assuntos relacionados ao objeto do presente contrato.
- 4.5. Credenciar, por escrito, junto à CONTRATADA, pelo menos um técnico do seu próprio quadro, ou terceiro, que atuará como gestor do contrato.
- 4.6. No caso de perdas ou avarias, descrever no Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas, ou documento equivalente, o ocorrido e colher assinatura do motorista da CONTRATADA.
- 4.7. Indenizar a CONTRATADA pelas horas que ficar aguardando o embarque ou o desembarque, se tal atraso for comprovadamente causado pela CONTRATANTE ou seus clientes/fornecedores, a título de estadia, conforme legislação específica.
  - 4.7.1. Para efeito de cobrança de estadias, a CONTRATADA deverá observar os horários operacionais dos locais de carga e descarga ou eventuais grades de programação, bem como a apresentação de evidência objetiva (horários com carimbo do embarcador e/ou recebedor) da ocorrência da estadia ao gestor do contrato.



- 4.7.2. O não cumprimento por parte da CONTRATADA dos horários estipulados no item 4.7.1., implica na perda do direito à remuneração da estadia.

## 5. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 5.1. No caso de perdas ou avarias das cargas a indenização será feita de acordo com os valores constantes nas notas fiscais de compra ou nos custos apurados de reparo.
- 5.2. Constatados furtos, perdas e danos (ainda que parciais) a CONTRATANTE encaminhará à CONTRATADA o pedido de indenização, que deverá ser analisado e respondido à CONTRATANTE dentro do prazo de 10 (dez) dias, sob pena de aceitação tácita dos motivos e valores reclamados.
- 5.3. Além dos danos por perdas / avarias das cargas, a CONTRATANTE poderá pleitear também lucros cessantes ou danos morais decorrentes de perda de negócios em virtude de danos sofridos com o transporte inadequado das cargas.
- 5.4. Providenciar o reconhecimento, junto à autoridade fiscal competente, de todos os incentivos aplicáveis ao Contrato, inclusive nas subcontratações.
- 5.4.1. Eventuais isenções fiscais e/ou desonerações de tributos, totais ou parciais obtidas, ainda que judicialmente, pela CONTRATADA, serão totalmente repassadas pela CONTRATADA à CONTRATANTE, inclusive as que forem concedidas por legislação superveniente, autorizando-se, desde já, a CONTRATANTE a deduzir dos faturamentos ou garantias os valores às mesmas correspondentes.
- 5.4.2. Se, ciente da existência de incentivos fiscais aplicáveis ao Contrato, a CONTRATADA der causa ao não aproveitamento, à revogação, à diminuição ou à suspensão dos mesmos, arcará com os ônus daí decorrentes.
- 5.5. Desde já fica acordado que a CONTRATANTE poderá deduzir os valores das indenizações dos valores devidos à CONTRATADA neste ou em outros contratos existentes entre as partes.
- 5.6. A CONTRATADA será sempre a única responsável pelos acidentes que seus empregados, prepostos ou contratados derem causa durante a execução de suas obrigações contratuais, devendo assumir integralmente responsabilidade sobre tais acidentes perante a CONTRATANTE, autoridades competentes, órgãos de imprensa e terceiros e, em caso de lesão corporal ou morte, deverá a CONTRATADA tomar todas as medidas cabíveis, inclusive perante terceiros, a fim de elidir e afastar qualquer responsabilidade da CONTRATANTE. Será de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA todos os custos e indenizações decorrentes do acidente, devendo a CONTRATADA tomar as medidas necessárias para atenuar as conseqüências e repercussões de referido acidente.

## 6. SIGILO

- 6.1. A CONTRATADA é vedada prestar qualquer informação a terceiros sobre a natureza ou o andamento da execução do SERVIÇO, bem como divulgar, através de qualquer meio de comunicação, dados e informes relativos à tecnologia adotada e à documentação técnica envolvida, salvo com expressa autorização escrita da CONTRATANTE.
- 6.2. A CONTRATADA se compromete, por si e terceiros a ela relacionados, a guardar sigilo sobre toda e qualquer informação obtida em decorrência deste Contrato, salvo com prévia e expressa autorização da CONTRATANTE, por escrito.

## 7. MEDIÇÃO E FATURAMENTO

- 7.1. A CONTRATADA realizará medições quinzenais dos serviços, anexando todos os comprovantes dos itens medidos.
- 7.1.1. Cada medição abrangerá o período compreendido entre o primeiro e o 15º (décimo quinto) dia de cada mês e o 16º (décimo sexto) e o último dia de cada mês.
- 7.2. Na ocorrência de quaisquer irregularidades na execução dos serviços, a CONTRATANTE, a seu critério, poderá sustar o pagamento das respectivas notas/faturas até que tais irregularidades sejam sanadas, independente da aplicação das penalidades estabelecidas.
- 7.3. Desde que as notas fiscais e faturas ou notas fiscais-faturas e os documentos que as acompanham estejam em conformidade, a CONTRATANTE efetuará o pagamento no prazo de 15 (quinze) dias corridos após o recebimento da fatura de cobrança. As mesmas deverão ser enviadas à CONTRATANTE nos endereços a serem informados posteriormente pelo gestor do contrato.
- 7.4. Os pagamentos serão efetuados pela CONTRATANTE, mediante crédito em conta corrente a ser prévia e expressamente informada pela CONTRATADA, respeitado o horário de expediente bancário no município do Rio de Janeiro, sendo para todos os fins o comprovante do Banco considerado prova de pagamento.
- 7.4.1. Caso a data de vencimento da fatura coincida com feriado bancário no município do Rio de Janeiro, considerar-se-á estendido o prazo para pagamento até o primeiro dia útil subsequente.
- 7.5. É vedada a extração de duplicatas em razão deste CONTRATO, ou a emissão pela CONTRATADA de documento apto a ensejar protesto contra a CONTRATANTE.

## 8. PREÇOS

- 8.1. Os serviços de Transporte e movimentação de trilhos serão remunerados aos preços unitários conforme constante no Anexo I - Quadro de Quantidades e Preços.
- 8.2. A CONTRATADA não poderá pleitear qualquer adicional nos preços por falhas ou omissões que porventura venham a ser verificadas em sua proposta.
- 8.3. As Partes assumirão os tributos de suas respectivas responsabilidades legais, incorridos por força deste Contrato. A CONTRATANTE reterá e recolherá todos os tributos a que esteja obrigada pela legislação em vigor, ficando desde já autorizada a descontar tais valores de eventuais quantias devidas à CONTRATADA por força deste Contrato.

## 9. SUBCONTRATAÇÃO

- 9.1. A CONTRATADA não poderá, no todo ou em parte, subcontratar suas obrigações estabelecidas no presente Contrato para outra empresa, sem a prévia autorização por escrito da CONTRATANTE.
- 9.1.1. A autorização de subcontratação concedida pela CONTRATANTE não eximirá a contratada da responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações assumidas neste contrato.

## 10. PENALIDADES

- 10.1. Caso algum SERVIÇO não seja realizado no prazo programado, a CONTRATADA pagará multa de 10% (dez por cento) do valor de serviço realizado fora do prazo, sem prejuízo do pagamento de eventuais perdas e danos sofridos pela CONTRATANTE.
- 10.2. Ocorrendo descumprimento total ou parcial da programação, conforme item 3.2, a CONTRATANTE poderá, a seu critério, contratar outra empresa para realizar o SERVIÇO, respondendo a CONTRATADA pelos custos que daí advenham, além das multas e outras sanções decorrentes do inadimplemento contratual, podendo ainda a CONTRATANTE ressarcir-se através dos créditos de qualquer pagamento ainda devido a CONTRATADA, com base neste ou noutro contrato.
- 10.3. A aplicação de qualquer das penalidades não invalida a aplicação da outra, a critério da CONTRATANTE.

## 11. RESCISÃO

- 11.1. Qualquer das Partes poderá rescindir o presente contrato, desmotivadamente, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, por escrito e contra recibo, sem que caiba à outra PARTE direito a multa rescisória e/ou indenização, a qualquer título, exceto a remuneração pela parcela dos Serviços até então efetivamente executados.
- 11.2. O presente contrato poderá também ser rescindido, de pleno direito e independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses: a) Dissolução, falência, recuperação judicial ou extrajudicial da CONTRATADA; b) Inobservância ou descumprimento, pela CONTRATADA, de qualquer cláusula aqui estabelecida; c) Paralisação total ou parcial dos serviços da CONTRATADA, sem prévia comunicação à CONTRATANTE;

## 12. VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 12.1. A vigência do presente Contrato é de 730 (setecentos e trinta) dias, a partir de 01/04/2007.
- 12.2. A vigência deste Contrato baseia-se nas condições acordadas originalmente entre as Partes para o presente Contrato, podendo ser prorrogada mediante a celebração de Termo Aditivo.

## 13. FORÇA MAIOR

- 13.1. A falta de cumprimento por uma das partes de qualquer ou todas as obrigações contraídas no presente contrato, não dará direito à reclamação alguma pela parte prejudicada, nem será considerado como violação das condições deste contrato, sempre que o dito descumprimento dever-se a caso fortuito ou força maior. Neste caso, as obrigações contraídas neste contrato ficarão em suspenso durante o tempo em que perdurar o caso fortuito ou força maior.
- 13.2. A suspensão terá início a partir da data em que qualquer das partes se apóie na mesma e notifique a outra, por escrito, indicando e comprovando plenamente a causa ou causas que motivaram a suspensão, comprometendo-se ambas as partes a efetuar as notificações imediatamente após a causa ter se apresentado.
- 13.3. Se o caso fortuito ou de força maior tiver uma duração de mais de 10 (dez) dias, quaisquer das partes poderá cancelar os carregamentos previsto, bastando para isso uma notificação por escrito.

**14. DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

14.1. Este contrato só poderá ser alterado, em qualquer de suas cláusulas, termos ou condições, mediante a celebração, por escrito, de termo aditivo contratual.

14.2. Os conhecimentos de transporte emitidos em decorrência do presente contrato deverão conter cláusula determinando que as disposições do presente contrato prevalecem sobre as disposições do referido conhecimento.

**15. CESSÃO DE CONTRATO**

15.1. Nenhuma das partes poderá ceder o presente contrato sem o consentimento prévio, por escrito, da outra parte.

**16. DO FORO**

16.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca da Cidade do Rio de Janeiro, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas decorrentes do presente Contrato e de sua execução.


E por estarem assim justas e acordadas, as PARTES assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 1º de abril de 2007.

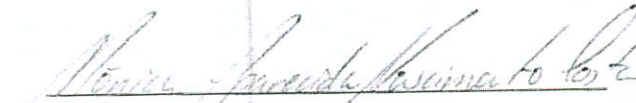
  
COMPANHIA VALE DO RIO DOCE  
Nome: **Alexandre F. S. Ascoles.**  
Cargo: Gerente de Suprimentos Rodoviário  
CPF: 014.009.397-47

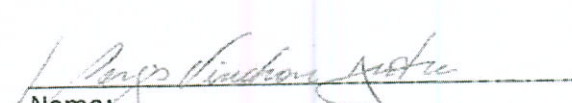
  
COMPANHIA VALE DO RIO DOCE  
Nome: **Adriano Thiele**  
Cargo: Gerente Operações Rodoviárias  
CPF: 585.295.350-49

  
TRANSPORTES PESADOS MINAS LTDA  
Nome: **Sandro de Castro Gonzalez**  
Cargo: Diretor Comercial

  
TRANSPORTES PESADOS MINAS LTDA  
Nome: **Alfonso de C. Gonzalez**  
Cargo: DIRETOR LOGISTICA

Testemunhas:

  
Nome: **Maria Inês de Assunção**  
CPF: **207.694.586-00**

  
Nome: **Sergio Vinchon Dutra**  
CPF: **029.307.987/00**

**TABELIONAT LARA 1º OFÍCIO DE NOTAS AUTENTICADAS**  
Conferida com original achada. Conferido em 07/AGO/2007.  
BETIM MG 07/AGO 2007  
Em teste   
Dr. João Batista Lara - Tabelião  
João Renato Pereira Lara - Tabelião Substituto  
João Ricardo Pereira Lara - Tabelião Substituto

**NOTARIAL DO 1º OFÍCIO**  
EMOL. 3,00 RFE. 6,22  
TOTAL 9,22  
Selo de Fiscalização  
AUTENT. T. MG  
CGS 05676



**CONTRATO TE148/2007**  
**ANEXO I - QUADRO DE QUANTIDADES E PREÇOS**

1) Operações Principais

Serviço	Modalidade	Volume (ton)	Frete (R\$/ton - ALL IN)
Transporte rodoviário de trilhos no Sistema Sul	Carrossel (TVV/Codesa/Tervix)	20.049	8,00
	TVV/Codesa x Tervix (1 batedor/veículo)	6.265	17,50
	TVV/Codesa x Tervix (1 batedor/comboio de 3 veículos)	43.857	14,59
Movimentação de trilhos no Sistema Sul	Carga/descarga - empilhadeiras 7 toneladas	50.122	3,37

2) Operações Eventuais

Serviço	Modalidade	Frete (R\$/Km - ALL IN)
Transporte rodoviário de trilhos no Sistema Sul	Faixa 1: Até 10 km de distância	49,00
	Faixa 2: entre 10 km e 50 Km de distância	24,00
	Faixa 3: entre 50 km e 100 Km de distância	15,00
Batedores	Valor / batedor	4,50

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**TABELIONATO**  
**LARA 1º OFÍCIO DE NOTAS**  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Conferida com original achada. Conforme deu fe

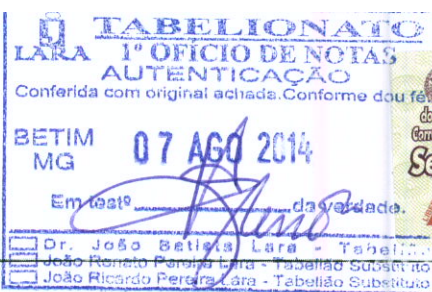
BETIM MG 07 AGO 2014

Em teste

Dr. João Batista Lara - Tabelião  
 João Renato Pereira Lara - Tabelião Substituto  
 João Ricardo Pereira Lara - Tabelião Substituto

**Selo de Fiscalização**  
**AUTENTICAÇÃO**  
 OGS 05677

**SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO**  
 EMOL. 3,68 REC. 0,22  
 TOTAL 3,88



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CVRD N.º TE148/07 FIRMADO ENTRE A COMPANHIA VALE DO RIO DOCE E TRANSPORTES PESADOS MINAS LTDA.**

COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, sociedade com sede no Rio de Janeiro/RJ, na Avenida Graça Aranha nº 26 Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.592.510/0001-54 e TRANSPORTES PESADOS MINAS LTDA, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rod. BR-262 km 21,5, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o no. 17.215.039/0001-29, neste ato designada **CONTRATADA**, ambas individualmente denominadas "Parte" e, em conjunto, "Partes", face às considerações abaixo, RESOLVEM as PARTES modificarem anexos, alterando os valores totais do Contrato, celebrando o presente Termo Aditivo, na forma das cláusulas abaixo enumeradas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO – OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a substituição do Anexo I - Quadro de Quantidades e Preços e Anexo II – Especificação dos Serviços estabelecido pelo item 2.1 da CLÁUSULA SEGUNDA – DOCUMENTOS CONTRATUAIS, pelo documento que segue em anexo, passando a integrar o contrato ora aditado.

2.1 *"Mediante a assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA confessa conhecer e estar de posse dos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante deste instrumento, bem como dá anuência aos termos e condições neles constantes, dispensando a rubrica/assinatura dos mesmos."*

Anexo I	Quadro de Quantidades e Preços;
Anexo II	Especificação dos Serviços

**CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO ADITIVO – VIGÊNCIA**

2.1 O presente Termo Aditivo tem vigência a partir da sua assinatura pelas PARTES.

**CLÁUSULA TERCEIRA DO TERMO ADITIVO – DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 As demais Cláusulas e disposições deste contrato permanecem inalteradas, naquilo em que não conflitarem com o teor deste Termo.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.



Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2008.

Fábio Cerqueira Santa  
**COMPANHIA VALE DO RIO DOCE**  
 Nome: Fábio Cerqueira  
 Cargo: Gerente de Suprimentos Rodoviários  
 CPF 014.545.557-26

Alexandre F.S. Ascolesi  
**COMPANHIA VALE DO RIO DOCE**  
 Nome: Alexandre F.S. Ascolesi  
 Cargo: Gerente de Suprimentos - Materiais  
 CPF: 014.609.307-47

Sandro de Castro Gonzalez  
**TRANSPORTES PESADOS MINAS LTDA.**  
 Nome: Sandro de Castro Gonzalez  
 Cargo: Diretor Comercial

Alfonso de Castro Gonzalez  
**TRANSPORTES PESADOS MINAS LTDA.**  
 Nome: Alfonso de Castro Gonzalez  
 Cargo: Diretor de Logística

TESTEMUNHAS:

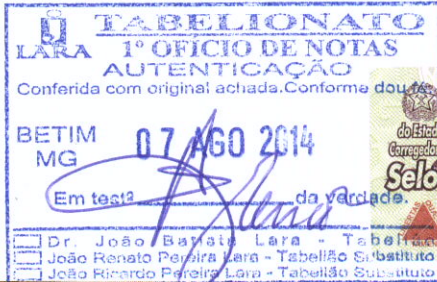
André Luiz F. S. Fonseca  
 Nome: André Luiz F. S. Fonseca  
 CPF: 074.464.177-22

Ronald Horsth Fonseca  
 Nome: Ronald HORSTH Fonseca  
 CPF: 899.998.946-15

CARTÓRIO OLIVEIRA - SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO - BH -  
 RUA DOS GUAJARAS, 637 - CEP 30160-100 - BELO HORIZONTE - MG - FONE: (51) 3222-85  
 TABELIÃO: BEL. ANTONIO DANIEL DE OLIVEIRA

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de  
 SANDRO DE CASTRO GONZALEZ  
 ALFONSO DE CASTRO GONZALEZ  
 Belo Horizonte, 19/02/2008 14:11:10 27638  
 Em Teste da verdade.

Antonio Carlos Faria  
 EPIL.:R\$5,04 F.C.R.:R\$0,60 T.F.A.:R\$1,68 Total:R\$7,32




CONTRATO TE148/2007  
ANEXO I - QUADRO DE QUANTIDADES E PREÇOS

1) Operações Principais

Serviço	Modalidade	Volume (ton)	Serviços c/ CPMF (R\$/ton - ALL IN)	Serviços s/ CPMF (R\$/ton - ALL IN)
Transporte rodoviário de trilhos no Sistema Sul	Carrossel (TVV/Codesa/Tervix)	20.049	8,00	7,97
	TVV/Codesa x Tervix (1 batedor/veículo)	6.265	17,50	17,43
	TVV/Codesa x Tervix (1 batedor/comboio de 3 veículos)	43.857	14,59	14,53
Movimentação de trilhos no Sistema Sul	Carga/descarga - empilhadeiras 7 toneladas	50.122	3,37	3,36

Serviço	Modalidade	Volume (unidade)	Serviços (R\$/Unid. - ALL IN)
Transporte rodoviário de dormentes de madeira no Sistema Sul	Carrossel (TVV/Codesa/Tervix)	1.440	0,40
Transporte rodoviário de barrotes de madeira no Sistema Sul	Carrossel (TVV/Codesa/Tervix)	1.440	0,08
Movimentação de dormentes de madeira no Sistema Sul	Carga/descarga - empilhadeiras 7 toneladas	1.440	0,17
Movimentação de barrotes de madeira no Sistema Sul	Carga/descarga - empilhadeiras 7 toneladas	1.440	0,03

Pesos Estimados: Barrote (10 Kg) e Dormente (50 Kg)

2) Operações Eventuais

Serviço	Modalidade	Frete c/ CPMF (R\$/Km - ALL IN)	Frete s/ CPMF (R\$/Km - ALL IN)
Transporte rodoviário de trilhos no Sistema Sul	Faixa 1: Até 10 km de distância	49,00	48,81
	Faixa 2: entre 10 km e 50 Km de distância	24,00	23,91
	Faixa 3: entre 50 km e 100 Km de distância	15,00	14,94
Batedores	Valor / batedor	4,50	4,48

PREÇOS ALL IN = CUSTO DO SERVIÇO + SEGURO + BDI + TRIBUTOS + ICMS



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



1. Serviços de transporte rodoviário de trilhos no Sistema Sul

Fluxos principais

- A CVRD enviará periodicamente a Transpesminas previsões de chegada de navios (line up) com carga de trilhos ao Sistema Sul;
- As programações de carregamento deverão ser enviadas pela CVRD a Transpesminas com uma **antecedência mínima de 4 dias**;
- Para cada programação de carregamento enviada pela CVRD, a Transpesminas deverá disponibilizar uma **quantidade mínima de 5 veículos**, exceto nos casos em que o usuário solicitar quantidades inferiores.

Fluxos eventuais

- As programações de carregamento deverão ser enviadas pela CVRD a Transpesminas com uma **antecedência mínima de 4 dias**;
- No caso de transportes de trilhos que se enquadrem na **faixa 1 (Até 10 Km – ida e volta)**, a CVRD remunerará a Transpesminas, **no mínimo, a quilometragem máxima estabelecida para a faixa**, enquanto que no caso de transportes que se enquadrem nas **faixas 2 e 3**, a CVRD remunerará a Transpesminas a **quilometragem efetivamente rodada (ida e volta)**. O mesmo raciocínio se aplica aos **serviços de batedores**.

2. Serviços de movimentação (carga e descarga) de trilhos no Sistema Sul

- A Transpesminas deverá disponibilizar **sempre 2 (duas) empilhadeiras de 7 (sete) toneladas** de capacidade cada para os serviços de carga e descarga de trilhos no Tervix.
- A CVRD remunerará a Transpesminas um valor mínimo equivalente ao custo de descarga de 3.000 toneladas de trilhos/empilhadeira/mês.

3. Carregamento mecanizado de dormentes de madeira

Consiste de carregamento mecanizado (equipamento e operação por conta da contratada) de dormentes de madeira com ou sem chapas de apoio, nas seguintes dimensões:

- Comprimento = de 2,00 a 2,30 m;
  - Largura = de 0,22 a ,24 m;
  - Altura = de 0,16 a 0,17 m;
- Peso aproximado de 50 kg por unidade

O carregamento se dá de forma mecanizada em veículos rodoviários (caminhões).

Deve-se considerar além do carregamento, a seleção e empilhamentos ordenados dos dormentes no pátio do Tervix ou Km 01.

4. Descarga mecanizada de dormentes de madeira

Consiste de descarga mecanizada de dormentes de madeira com ou sem chapas de apoio, nas seguintes dimensões:

- Comprimento = de 2,00 a 2,30 m;
  - Largura = de 0,22 a ,24 m;
  - Altura = de 0,16 a 0,17 m;
- Peso aproximado de 50 kg por unidade



A descarga se dá de forma mecanizada de veículos rodoviários (caminhões).

Deve-se considerar além da descarga a seleção e empilhamentos ordenados dos dormentes no pátio do TERVIX ou Km 01.

5. **Transporte de dormentes de madeira**

Representa o transporte de dormentes com 2,00 m ou 2,30m de comprimento em um percurso de no máximo 10 km.

6. **Carregamento mecanizado de barrotes de madeira até 2,44m de comprimento**

Consiste de carregamento mecanizado (equipamento e operação por conta da contratada) de barrotes de madeira.

Peso aproximado de 10 kg por unidade

O carregamento se dá de forma mecanizada em veículos rodoviários (caminhões).

Deve-se considerar além do carregamento, a seleção e empilhamentos ordenados dos barrotes no pátio do TERVIX ou Km 01.

7. **Descarga mecanizada de barrotes de madeira até 2,44m de comprimento**

Consiste de descarga mecanizada de barrotes de madeira.

Peso aproximado de 10 kg por unidade

A descarga se dá de forma mecanizada de veículos rodoviários (caminhões).

Deve-se considerar além da descarga a seleção e empilhamentos ordenados dos barrotes no pátio do TERVIX ou Km 01.

8. **Transporte de barrotes de madeira até 2,44m de comprimento**

Representa o transporte de barrotes com 2,44m de comprimento em um percurso de no máximo 10 km.

**TABELIONATO**  
**LARA**  
**1º OFÍCIO DE NOTAS**  
**AUTENTICAÇÃO**  
Conferida com original achada. Conforme d. 4478  
BETIM MG 07 AGO 2014  
Em teste *[assinatura]* da verdade.  
 Dr. João Batista Lara - Tabelião  
 João Renato Pevsler Lara - Tabelião Substituto  
 João Ricardo Pereira Lara - Tabelião Substituto



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CVRD N.º TE148/07 FIRMADO  
ENTRE A COMPANHIA VALE DO RIO  
DOCE E TRANSPORTES PESADOS  
MINAS LTDA.**

COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, sociedade com sede no Rio de Janeiro/RJ, na Avenida Graça Aranha nº 26 Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.592.510/0001-54 e TRANSPORTES PESADOS MINAS LTDA, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rod. BR-262 km 21,5, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o no. 17.215.039/0001-29, neste ato designada CONTRATADA, ambas individualmente denominadas "Parte" e, em conjunto, "Partes", face às considerações abaixo, RESOLVEM as PARTES modificarem anexos, alterando os valores totais do Contrato, celebrando o presente Termo Aditivo, na forma das cláusulas abaixo enumeradas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO – OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a substituição do Anexo I - Quadro de Quantidades e Preços estabelecido pelo item 2.1 da CLÁUSULA SEGUNDA – DOCUMENTOS CONTRATUAIS, pelo documento que segue em anexo, passando a integrar o contrato ora aditado.

2.1 *"Mediante a assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA confessa conhecer e estar de posse dos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante deste instrumento, bem como dá anuência aos termos e condições neles constantes, dispensando a rubrica/assinatura dos mesmos."*

Anexo I	Quadro de Quantidades e Preços
---------	--------------------------------

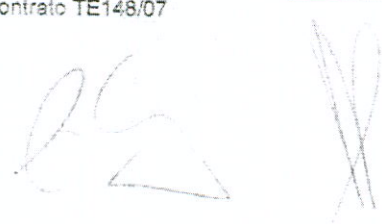
**CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO ADITIVO – VIGÊNCIA**

2.1 O presente Termo Aditivo tem vigência a partir da sua assinatura pelas PARTES.

**CLÁUSULA TERCEIRA DO TERMO ADITIVO – DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 As demais Cláusulas e disposições deste contrato permanecem inalteradas, naquilo em que não conflitarem com o teor deste Termo.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.



Página 1 de 2

**TABELAÇÃO**  
**LARA 1º OFÍCIO DE NOTAS**  
**AUTENTICAÇÃO**  
Conferida com original achada. Conforme dou

BETIM  
MG

07 AGO 2014

Em teste: *[Assinatura]* da V[...]

Dr. João Batista Lara - Tabelação  
João Renato Pereira Lara - Tabelação  
João Ricardo Pereira Lara - Tabelação

**Selo de Autenticação**  
665 05683

**Selo de Fiscalização**  
EMOL. 3,68 REC. 0,22 TOTAL 5,11

**Selo de Fiscalização**  
665 05683

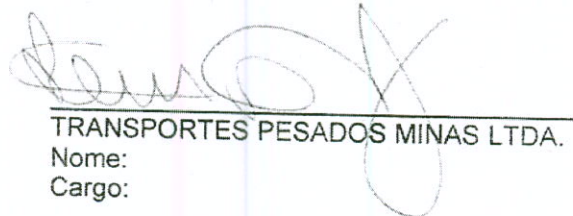


Rio de Janeiro, 01 de abril de 2008.

COMPANHIA VALE DO RIO DOCE  
Nome:  
Cargo:

  
TRANSPORTES PESADOS MINAS LTDA.  
Nome:  
Cargo:

COMPANHIA VALE DO RIO DOCE  
Nome:  
Cargo:

  
TRANSPORTES PESADOS MINAS LTDA.  
Nome:  
Cargo:

TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:

**TABELIONATO**  
**LARA 1º OFÍCIO DE NOTAS**  
**AUTENTICAÇÃO**  
Conferida com original achado. Conforme doutra

BETIM  
MG

07 AGO 2014

Em test. da venidade

Dr. João Batista Lara - Tabelião  
 João Renato Pereira Lara - Tabelião Substituto  
 João Ricardo Pereira Lara - Tabelião Substituto



**CONTRATO TE148/2007**  
**ANEXO I - QUADRO DE QUANTIDADES E PREÇOS**

1) Operações Principais

Serviço	Modalidade	Volume (ton)	Serviços (R\$/ton - ALL IN)
Transporte rodoviário de trilhos no Sistema Sul	Carrossel (TVV/Codesa/Tervix)	20.049	8,21
	TVV/Codesa x Tervix (1 batedor/veículo)	6.265	17,95
	TVV/Codesa x Tervix (1 batedor/comboio de 3 veículos)	43.857	14,97
Movimentação de trilhos no Sistema Sul	Carga/descarga - empilhadeiras 7 toneladas	50.122	3,46

Serviço	Modalidade	Volume (unidade)	Serviços (R\$/Unid. - ALL IN)
Transporte rodoviário de dormentes de madeira no Sistema Sul	Carrossel (TVV/Codesa/Tervix)	1.440	0,41
Transporte rodoviário de barros de madeira no Sistema Sul	Carrossel (TVV/Codesa/Tervix)	1.440	0,08
Movimentação de dormentes de madeira no Sistema Sul	Carga/descarga - empilhadeiras 7 toneladas	1.440	0,18
Movimentação de barros de madeira no Sistema Sul	Carga/descarga - empilhadeiras 7 toneladas	1.440	0,03

Pesos Estimados: Barrote (10 Kg) e Dormente (50 Kg)

2) Operações Eventuais

Serviço	Modalidade	Frete (R\$/Km - ALL IN)
Transporte rodoviário de trilhos no Sistema Sul	Faixa 1: Até 10 km de distância	50,27
	Faixa 2: entre 10 km e 50 Km de distância	24,62
	Faixa 3: entre 50 km e 100 Km de distância	15,39
Batedores	Valor / batedor	4,62

PREÇOS ALL IN = CUSTO DO SERVIÇO + SEGURO + BDI + TRIBUTOS + ICMS





Medição de serviços TRANSPESMINAS - Transporte Pesados de Minas - Ltda  
 de medição: 01 à 15 Agosto 2008

Periodo

Carga / desgarga				Transporte/ Batedores/ Interno			
Item de movimentação (Carga, desgarga)	Item de origem	Peso Total (TN)	Obs. (Abreviatura de pilhas de corte / Desc. de caminhões ou bitolas)	Linka do contrato	Quantidade de viagens	Peso Total (kg)	PIB rodado
CARGA	TR 068	19,46	REMOÇÃO PARA CORTE				
CARGA	TR 068	19,46	REMOÇÃO ESTOQUE				
CARGA	TR 068	19,46	REMOÇÃO PARA CORTE				
CARGA	TR 068	54,87	CARGA MBR				
CARGA	TR 068	25,94	CARGA VAE BRASIL				
				TOTAL INTERNO: 0,00			
TOTAL MOVIMENTADO				TOTAL EXTERNO:			
149,19				0,00			

Resumo do pagamento

Carga total	149,19
Desgarga Total	
<b>CARGA TOTAL MOVIMENTADA</b>	<b>R\$ 152,19</b>

MOVIMENTAÇÃO DE MADEIRAS	
QUANTIDADE MOVIMENTADA	
08/ago	300 DORMENTE
08/ago	250 BARROTÉS

Transportes/ Batedores	
Total de Ton	
1	
Total movimentado	
0,00	

VALE

Gustavo Pinhati Figueira  
 Matrícula: 238-49  
 Via Ferromontanhista

Data 06/ago/2008

representante vale (Assinatura e carimbo):

TRANSPESMINAS/ES  
 Marcos dos S. Medeiros Jr.  
 CPF 083.316.787-46  
 Encarregado Operacional

**LARA TABELION N.º 1.º OFÍCIO DE NOTARIAS**  
 AUTENTICAÇÃO  
 Conferida com original autêntico. Confor. de legislação aplicável.

**BETIM MG 06 AGO 2014**

Em teste da verdade.

Dr. João Batista Laro Tabeião  
 Maria do Carmo Aquino - Esc. Juramentada  
 Delide Souza Tundado - Esc. Juramentada

**Selo de Autenticação**  
 AUTENTICAÇÃO  
 CGS 05439







Medição de serviços TRANSPESMINAS - Transporte Pesados de Minas - Ltda  
de medição: 18 à 30 Agosto 2008

Periodo

Carga / descarga			Transporte/ Batedores/ Interno					
Linha	tipo de movimentação (Carga/ descarga)	Peso (Kg) (Tn)	Data	Linha do Contrato	tipo de veículo	Quantidade de viagens	Peso Total (kg)	KM (rodado)
/8	DESCARGA	20,45	21/8	1	TR 057	1	147,48	
/8	CARGA	127,00	22/8	1	TR 057	1	311,36	
/8	DESCARGA	127,00	25/8	1	TR 057	1	155,68	
/8	CARGA	311,36	26/8	1	TR 057	1	155,68	
/8	DESCARGA	155,68	27/8	1	TR 045	1	77,59	
/8	DESCARGA	155,68						
/8	CARGA	155,68						
/8	DESCARGA	77,59						
/8	DESCARGA	77,59						
/8	CARGA	19,40						
/8	CARGA	53,28						
<b>TOTAL MOVIMENTADO</b>		<b>1.747,78</b>						

MOVIMENTAÇÃO DE MADEIRAS	
QUANTIDADE MOVIMENTADA	
Linha	Transportes/ Batedores
1	Total de Ton.
	847,79
<b>Total movimentado</b>	
	<b>847,79</b>

Resumo do pagamento	
Carga total	896,99
Descarga Total	847,79
<b>CARGA TOTAL MOVIMENTADA</b>	<b>R\$ 1747,78</b>

representante valle (Assinatura e carimbo):  
representante contratada (Assinatura e carimbo):

VALLE  
Gustavo Pimenta  
Mantente  
Vicegerente  
Data: 04/08/2008  
Data: 04/08/2008

TRANSPESMINAS/ES  
Marcos das S. Medeiros Jr.  
CPF: 088.318.787-49  
Encarregado Operacional

**TABELIONATO LARA 1º OFÍCIO DE NOTAS AUTENTICACAO**  
Conferida com original achada. Conforme dou fe.  
**BETIM MG 06 AOO 2014**  
Em teste  
Dr. João Batista Lara - Tabelião  
Mário do Carmo Aquino - Esc. Juramentada  
Delide Souza Trindade - Esc. Juramentada

**SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO**  
ENOL. 3,00 REC. 0,37  
107M 317  
**Selo de Fiscalização AUTENTICACAO CGS 05441**



NOTA FISCAL / FATURA

MOD. 1

Nº 001849

SÉRIE 27

RAZÃO SOCIAL: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE

SAÍDA  ENTRADA

4ª Via - Fisco de Origem

ENDEREÇO: PCA JOÃO PAULO PINHEIRO S/N  
BAIRRO: CENTRO  
MUNICÍPIO: GOVERNADOR VALADARES  
TELEFONE: 33-3279-4478 FAX: 33-3279-4462

UF: MINAS GERAIS  
CEP: 35010-330

CNPJ  
33.592.510/0315-48

DATA LIMITE P/ EMISSÃO  
06-08-2010

NATUREZA DA OPERAÇÃO TRANSF. ATIVO IMOBILIZADO	CFOP 6.552	INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	INSCRIÇÃO ESTADUAL 2770241610321	DATA LIMITE P/ EMISSÃO 06-08-2010
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL COMPANHIA VALE DO RIO DOCE			CNPJ / CPF 33.592.510/0004-05	DATA DE EMISSÃO 13-08-2008
ENDEREÇO ESTRADA DA ILHA S/N		BAIRRO / DISTRITO ILHA DA MADEIRA	CEP 23826-600	DATA DE SAÍDA / ENTRADA
MUNICÍPIO ITAQUAI	FONE / FAX	UF RJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL 77589384	HORA DA SAÍDA

FATURA	Nº DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR EM REAL (R\$)	Nº DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR EM REAL (R\$)	Nº DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR EM REAL (R\$)
VALOR POR EXTENSO									

DADOS DOS PRODUTOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLASS. FISCAL	CST	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS ICMS	VALOR DO IPI
15	TRILHOS TR 68 TRATADO DE APROXIMADAMENTE 24 MET		041	T	25,00	1.666,61	41.665,25		

**TABELA**  
LARA 1º OFÍCIO DE NOTAS  
AUTENTICAÇÃO  
Conferida com original e de acordo com o original (leu e conferiu)  
BETIM MG  
06 AGO 2014  
Em teste da verdade  
Dr. João Batista Leão - Tabelião  
Marta do Carmo Aguiar - Esc. Juramentada  
Deidre Souza Trindade - Esc. Juramentada

CONOTARIAL DO 1º OFÍCIO  
EMOL. REC.  
4,85 0,27  
TAXA FISC. TOTAL 5,12  
**Selo de Fiscalização**  
AUTENTICAÇÃO  
CGS 05443

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 41.665,25
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL 41.665,25

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE P/ CONTA 1- EMITENTE 2- DESTINATÁRIO	<input type="checkbox"/>	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PROJ116878 T3.1-Mat import conf NF 802 ref DI08/03743895-Sairá do pátio da VALE no Tervix Cariacica CNPJ 33592510027192 IE 080063250 ROD BR262 S/N KM1 JD AMÉRICA-CARIACICA-29140-000-ES Local Entrega Thyssenkrupp CSA-Siderúrgica do Atlântico-Obra do virador de vagões. Av. João XXIII 2891 Santa Cruz RJ CEP23560352 (Área da CSA cedida em comodato à Vale para const do virador de NÃO INCIDÊNCIA DO ICMS, CONFORME ARTIGO 5º, INCISO XII, DO RICMS/MG - DECRETO Nº 43.080/02.

IMPRESSÃO E EMISSÃO SIMULTÂNEAS POR IMPRESSOR AUTÔNOMO - AIDF Nº 00177481, DE 06/08/2007 - EMISSÃO CENTRALIZADA - Nº 000001 A 005000 - VALIDADE: 06/08/2010.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL - MOD 1 INDICADA AO LADO

NOTA FISCAL/FATURA MOD. 1 Nº 001849

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Pág. 1/1

**ESTAMPA FISCAL**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SÉRIE AA Nº 94414396



**TRANSPESMINAS**  
00 00  
**TRANSPORTES PESADOS MINAS LTDA.**  
**TEL/FAX: (27) 3386-0085 / 0800-2839085**  
BR 101 - Km 291, nº 104 - Anexo DHL - Bairro Nova Valverde - CEP 29140-000 - Cariacica - ES  
www.transpesminas.com.br

**Conhecimento de Transportes Rodoviários de Cargas**  
2ª Via - Comprovante de Entrega **007884**  
Série Única  
INSCR. C.N.P.J. 17.215.039/0002-00 - INSCR. ESTADUAL 081.431.45-7  
MAT. DA OPERAÇÃO TRANSF. P.D. CÓDIGO  
CARIACICA DE DE

REMETENTE: **COMPANHIA VALE DO RIO DOCE**  
ENDEREÇO: **POA NOVO PAULO FINEIRO S/R**  
MUNICÍPIO: **GM. PALANQUES** UF: **PA**  
INSCR. C.N.P.J.: **3392510031548** INSCR. EST. **270241610321**

DESTINATÁRIO: **COMPANHIA VALE DO RIO DOCE**  
ENDEREÇO: **ESTRADA DA ILHA S/N** UF: **PA**  
MUNICÍPIO: **ITACAITANA**  
INSCR. C.N.P.J.: **339251000405** INSCR. EST. **27069384**

CONSIGNATÁRIO: **HOMENAGES BRASILEIRAS RELIQUAS S/A-RRP**  
ENDEREÇO: **PRACA DO LESTE S/N** UF: **PA**  
MUNICÍPIO: **PARAGATINGA**  
FRETE:  PAGO  A PAGAR  
CALCULADO ATÉ DESTINO

REDESPACHO:  - FRETE  PAGO  A PAGAR  
EMPRESA:  
END.:  
MUNICÍPIO:  
C.N.P.J.:  
UF:  
CONHECIMENTO Nº

MERCADORIA TRANSPORTADA			VEÍCULO					
QUANT.	ESPÉCIE	PESO (Kg)	M³ OU L	NOTA FISCAL Nº	VALOR DA MERCADORIA	MARCA	PLACA	LOCAL UF
15	PC	21.231,40		1009	91.655,70	99/911	041.9811.9900022	
NATUREZA DA CARGA: <b>PEREÇAS</b>								
NOME DO MOTORISTA: <b>ROBERTO</b>								

COMPOSIÇÃO DO FRETE						
FRETE-PESO / VOLUME	FRETE VALOR / AD-VALOR EM	CARGA / DESCARGA	SEC / CAT	ITR	BATEDOR	CIFFOB
2.400,00	0,00	0,00			1.000	
COLETA / ENTREGA	PEDÁGIO / OUTROS	TOTAL PREST.	BASE DE CALCULO	ALÍQUOTA	ICMS	ENTREGA:
	0,00	8.500,00	8.500,00	12	1.000,00	1169341-01

RECEBIEMOS AS MERCADORIAS EM PERFEITAS CONDIÇÕES E CONCORDAMOS COM O RESPECTIVO DÉBITO.  
OBSERVAÇÕES:  
*João Carlos* **06/06/2014**

SCRIBO FORMALARIOS LTDA - AV. CENTRAL, 01 - CEP 29135-000 - SUMMER - VIANA - ES - CUIP: 28.555.000/71 - CTC ESTADUAL Nº 30300-000 - CTC SÉRIE U - Nº 0000000 - SEFA - CARIACICA - ES - PED. Nº 2228232

**LARA 1º OFÍCIO DE NOTAS AUTENTICADAS**  
Conferida com original, achada. Conforme dou res.  
**BETIM 06 AGO 2014**  
MG  
Em teste: *João Carlos*  
CGS 05540



# NOTA FISCAL / FATURA <sup>to Entrar</sup>

MOD. 1

Nº 001850  
SÉRIE 27

RAZÃO SOCIAL: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE

SAÍDA  ENTRADA

ENDEREÇO: PCA JOÃO PAULO PINHEIRO S/N  
BAIRRO: CENTRO  
MUNICÍPIO: GOVERNADOR VALADARES  
TELEFONE: 33-3279-4478 FAX: 33-3279-4462

UF: MINAS GERAIS  
CEP: 35010-330

4ª Via - Fisco de Origem

NATUREZA DA OPERAÇÃO TRAN: ATIVO IMOBILIZADO	CFOP 6.552	INSC ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 33.592.510/0315-48	INSCRIÇÃO ESTADUAL 2770241610321	DATA LIMITE P/ EMISSÃO 06-08-2010
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL COMPANHIA VALE DO RIO DOCE			CNPJ / CPF 33.592.510/0004-05	CEP 23826-600	DATA DE EMISSÃO 13-08-2008
ENDEREÇO ESTRADA DA ILHA S/N		BAIRRO / DISTRITO ILHA DA MADEIRA	MUNICÍPIO ITAGUAI		DATA DE SAÍDA / ENTRADA
MUNICÍPIO ITAGUAI		FONE / FAX	UF R.J	INSCRIÇÃO ESTADUAL 77589384	HORA DA SAÍDA
FATURA					
Nº DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR EM REAL (R\$)	Nº DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR EM REAL (R\$)
VALOR POR EXTENSÃO					

### DADOS DOS PRODUTOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLASS. FISCAL	CST	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS		VALOR DO IPI
								ICMS	IPI	
15	TRILHOS TR 68 TRATADO DE APROXIMADAMENTE 24 MET		041	T	25,00	1.666,61	41.665,25			

**TABELIONATO**  
LARA  
1º OFÍCIO DE NOTAS  
AUTENTICAÇÃO  
Conferida com original lida. Conforme frota.  
BETIM MG  
06/AGO 2014  
Em teste  
Dr. João Batista LARA Tabelião  
Maria de Carmo Aguiar - Esc. Jur. Registrada  
Deilde Souza Trindade - Esc. Jur. Registrada

**CONOTARIAL DO OFÍCIO**  
EMOJ REC.  
AGB 9,22  
TOTAL 5,11  
Selo de Fiscalização  
AUTENTICAÇÃO  
CGS 05442

### CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
				41.665,25
				41.665,25

### TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE P/ CONTA	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		1 - EMIENTE 2 - DESTINATÁRIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

### DADOS ADICIONAIS

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>PROJ116878 T3.1-Mat. import. conf NF 302 ref. DI 06/0374389-5-Sairá do pátio da VALE no Tervix Cariacica (CNPJ 33592510027192 IE 080063250 ROD. BR 262 S/N KM 1 JD AMÉRICA-CARIACICA-29140-000-ES) Local de Entrega Thyssenkrupp CSA-Siderúrgica do Atlântico-Obra do virador de vagões. Avenida João XXIII, 2891 Santa Cruz RJ CEP23560352 (Área da CSA cedida em comodato à Vale para NÃO INCIDÊNCIA DO ICMS, CONFORME ARTIGO 5º, INCISO XII, DO RICMS/MG - DECRETO Nº 43.080/02.</p> <p>IMPRESSÃO E EMISSÃO SIMULTÂNEAS POR IMPRESSOR AUTÔNOMO - AIDF Nº 00177481, DE 06/08/2007 EMISSÃO CENTRALIZADA - Nº 000001 A 005000 - VALIDADE: 06/08/2010.</p>	<p>RESERVADO AO FISCO</p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------

RECEBEMOS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL - MOD. 1 INDICADA AO LADO

*João Batista LARA*  
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DO RECEBIMENTO: 14-4-3010/3

NOTA FISCAL/FATURA  
MOD. 1  
Nº  
001850  
Pág. 1/1

**ESTAMPA FISCAL**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SÉRIE AA  
Nº 94414361





**TRANSPORTES PESADOS MINAS LTDA.**

BR 101 - Km 291, nº 104 - Anexo DHL - Bairro Nova Verde - CEP 29140-000 - Cariacica - ES  
www.transpesminas.com.br

**TEL/FAX: (27) 3386-0085 / 0800-2839085**

**Conhecimento de Transportes Rodoviários de Cargas**

2ª Via - Comprovante nº 3ª Série Única

INSCR. C.N.P.J. 17.215.039/0002-00 - INSCR. ESTADUAL 081.431.15-7

**007885**

**MAT. DA OPERAÇÃO** 21 DE DE DE

**CARIACICA**

**EMITENTE:** COMERCIA VALÉ DO RIO DOCE

**ENDEREÇO:** RUA AMO FALDO FIDELINO S/N

**MUNICÍPIO:** IPIRANGA, MINAS GERAIS

**INSCR. C.N.P.J.:** 03992510003549

**UF:** MG

**INSCR. EST.:** 272028140231

**DESTINATÁRIO:** COMERCIA VALÉ DO RIO DOCE

**ENDEREÇO:** ESTRADA DA ILHA S/N

**MUNICÍPIO:** ITAPICUMIRIM

**INSCR. C.N.P.J.:** 03992510000005

**UF:** MG

**INSCR. EST.:** 272028140231

**CONSIGMATÁRIO:** INTERMOBIL BRASILEIRAS NEGÓCIOS S/A-GRUPO

**ENDEREÇO:** PRAÇA DO LESTE S/N

**MUNICÍPIO:** IMPERATRIZ

**FRETE:**  PAGAR  A PAGAR

**UF:** RJ

**CALCULADO ATÉ:** RESTANTE

**REDESPACHO:** - FRETE  PAGAR  A PAGAR

**EMPRESA:**

**END.:**

**MUNICÍPIO:**

**C.N.P.J.:**

**UF:**

**CONHECIMENTO Nº:**

QUANT.	ESPECIE	PESO (kg)	M³ OU L	NOTA FISCAL Nº	VALOR DA MERCADORIA	MARCA	VEÍCULO	PLACA	LOCAL UF
5	PQ	21.281,400		18904	41.640,24	SPANTA	SPANTA		
<b>NATUREZA DA CARGA</b>									
<b>VEÍCULO</b>									
<b>PLACA</b>									
<b>LOCAL UF</b>									

**COMPOSIÇÃO DO FRETE**

FRETE/PESO / VOLUME	FRETE VALOR / AD-VALOR EM	CARGA / DESCARGA	SEC./CAT	TR	BATEGOR	CIF/FOB
2.481,00	0,00					
0,00	0,00					
0,00	0,00					
0,00	0,00					
<b>TOTAL PREST.</b>	<b>0,00</b>					
<b>BASE DE CÁLCULO</b>	<b>2.500,00</b>					
<b>ALÍQUOTA</b>	<b>0,00%</b>					
<b>ICMS</b>	<b>0,00</b>					
<b>COLETA:</b>	<b>1.000,00</b>					
<b>ENTREGA:</b>	<b>1.500,00</b>					

RECEBEMOS AS MERCADORIAS EM PERFEITAS CONDIÇÕES E CONCORDAMOS COM O RESPECTIVO DÉBITO.

*Thevaldo Silva* 19-6-2014

DI 06/07/2014-5

OBSERVAÇÕES:



**LATA I OFÍCIO DE NOTAS**

**ABRILIANO**

**BETIM** MG

**06 AGO 2014**

Conferida com original achada. Conforme dou fe.

Em test: da Verdade.

SECRETARIA DO OFÍCIO - CARACICA - ES - CNPJ: 13.303.553/0001-75 - INSC. EST. 081.060.355-5 - INSC. MUN. 5280 - 01100 X 05 - 14 - 006/001 A 09/000 - CIRC. SERNE U - ADF N. 13249 DE 25/10/2007 - SEFA - CARIACICA - ES - FOD N. 3224/2012

## ExpressoLivre - ExpressoMail

---

Remetente: "Wildner Dias" <wildner.dias@vale.com>  
Para: "Gelic" <gelic@valec.gov.br>  
Com Cópia: "mariana.panzo@vale.com" <mariana.panzo@vale.com>  
Data: 05/08/2014 11:19 (39 minutos atrás)  
Assunto: RES: Diligência acerca da declaração apresentada pela empresa TRANSPORTES PESADOS MINAS LTDA no PE da VALEC

---

Gelic,

Conforme contel e conforme telas enviados do nosso sistema de comex da Vale, E-COMEX, foi emitido uma NFE para a empresa TRANSPORTES PESADOS MINAS LTDA para o transporte de 4.659,123tons de trilhos que aconteceu entre os dias 02/04/2008 a 09/04/2008.

Qualquer dúvida estou a disposição.

**Atenciosamente,**

**Wildner Dias**

Comércio Exterior / International Trade

Vale S.A  
Av. Dante Micheline, 5500, Ponta de Tubarão, Vitória - ES, Brasil.

Ed. Raimundo Mascarenhas - Superior – Sala GAIFR, Cep:22090-900  
Tel/Phone.: +55 27 3333-3207 - Cel/Mobile.: +55 27 8888-0379

[www.vale.com](http://www.vale.com)

---

**De:** Gelic [mailto:gelic@valec.gov.br]

**Enviada em:** segunda-feira, 4 de agosto de 2014 17:10

**Para:** Wildner Dias

**Cc:** [mariana.panzo@vale.com](mailto:mariana.panzo@vale.com)

**Assunto:** Diligência acerca da declaração apresentada pela empresa TRANSPORTES PESADOS MINAS LTDA no PE da VALEC

Senhor Wildner Dias,

Boa Tarde,

Conforme conversamos por telefone, a VALEC está realizando uma licitação, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, cujo objeto é contratação de empresa para armazenamento, carregamento, transporte e descarregamento de 95.434 (noventa e cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro) toneladas de trilhos UIC-60 E 2, em barras de 18 metros, desde o local de armazenamento que será em Santos/SP até os diversos estaleiros de solda da Estrada de Ferro EF-151, localizada em Goiás, Minas e São Paulo.

Pois bem, no dia 31/07/2014, a empresa TRANSPORTES PESADOS MINAS LTDA., CNPJ nº 17.215.039/0001-29, foi convocada para apresentar sua proposta, juntamente com os documentos de habilitação Jurídica, Qualificações Econômico-financeira e Técnica, conforme exigida no Edital do PE VALEC - 14/2013. Acoplado com os documentos referentes à qualificação técnica, a referida empresa apresentou uma declaração emitida pela COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, com data de 14 de maio de 2007, assinado pelo Senhor Alexandre Ascolesi, atestando que a referida empresa mantinha contrato com a VALE, vigente de

abril/2007 a abril/2009, para prestação de serviços de transportes rodoviário e movimentação de trilhos (cópia anexo).

Em análise preliminar do documento, realizada pela Subcomissão Técnica, foi constatado que o serviço descrito na declaração guarda similaridade com que a VALEC pretende contratar. Todavia, não atesta a execução do serviço, assim como não informa a quantidade de carga (peso total em toneladas) efetivamente transportada pela empresa para a VALE.

Assim, conforme previsto no item 10.1.3 do Edital, foi solicitado para a empresa os comprovantes das informações constantes da referida declaração, em especial, a quantidade de carga de trilhos efetivamente por ela transportada.

Em atendimento, a empresa encaminhou cópia do Contrato nº TE 148/2007 firmado entre a COMPANHIA VALE DO RIO DOCE E TRANSPORTES PESADOS MINAS LTDA., com data de assinatura de 1º de abril de 2007, acompanhado dos seus 1º e 2º Termos Aditivos, Notas Fiscais e comprovantes de medição (cópias anexas), porém, não foi possível aferir a quantidade de carga transportada por meio dos citados documentos, uma vez que, conforme consta no item 1.1.1 do Contrato TE 148/2007, "*os quantitativos lançados no Anexo I são Mera estimativa dos Serviços a serem cumpridos pela CONTRATADA*" ou seja, os serviços realmente executados pela empresa, necessariamente, não são aqueles apresentados no contrato. Quanto às Notas Fiscais e aos comprovantes de medição, foram todos emitidos no ano de 2008 e são de difícil compreensão.

Por todo o exposto, peço por gentileza que:

- 1) Ratificar as informações dos documentos apresentados pela empresa TRANSPORTES PESADOS MINAS LTDA, relativo ao contrato nº 148/2007, comprovantes de medição e Notas Fiscais; e
- 2) Informe a quantidade de carga de trilhos (em toneladas) transportada pela TRANSPORTES PESADOS MINAS LTDA., para a COMPANHIA VALE DO RIO DOCE.

Desde já agradeço.

Peniel Gomes de Sousa

(61) 2029-6442

**VALEC**

**GELIC**

Gerência de Licitações de Obras e Serviços

DIRAF / SULIC

VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

Telefone: (61) 2029-6482

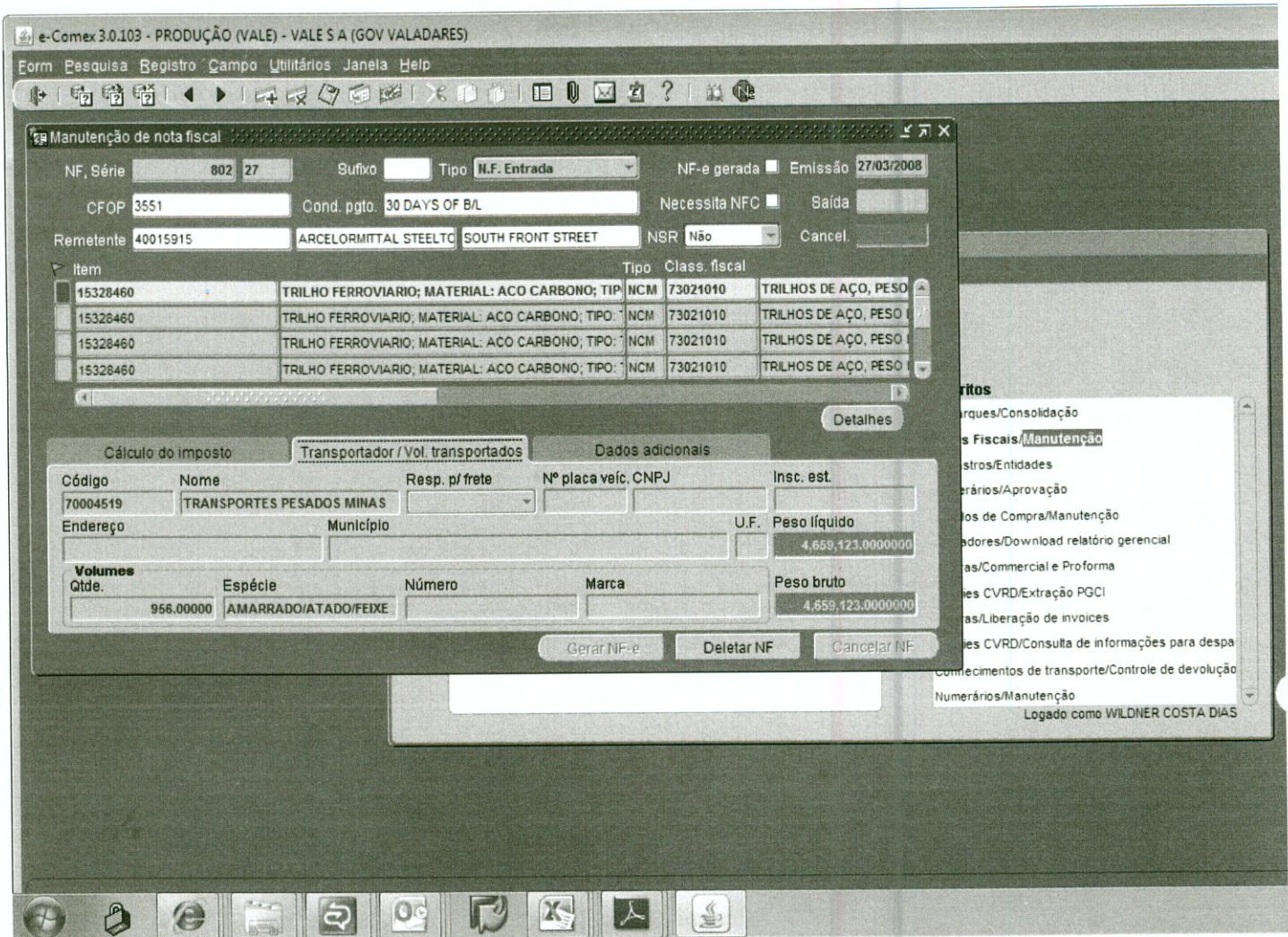
[www.valec.gov.br](http://www.valec.gov.br)

AVISO LEGAL "As informações existentes nesta mensagem e nos arquivos anexados são para uso restrito. A utilização, divulgação, cópia ou distribuição dessa mensagem por qualquer pessoa diferente do destinatário é proibida. Se essa mensagem foi recebida por engano, favor excluí-la e informar ao remetente pelo endereço eletrônico acima."

\*\*\*\*\*DISCLAIMER  
"This email and its attachments may contain privileged and/or confidential information. Use,

disclosure, copying or distribution of this message by anyone other than the intended recipient is strictly prohibited. If you have received this email in error, please notify the sender by reply email and destroy all copies of this message."





- Print da tela da confirmação da data de execução da operação de retirada de trilho deste embarque:



VALLOUREC & MANNESMANN TUBES

Sr. Ricardo Diniz da Silva  
Gerente Comercial  
Transportes Pesado Minas Ltda

V & M do BRASIL S. A.  
FS / FSL - Compras de Serviços Logísticos  
Tel: (31) 3328-2807 / Fax: (31) 3328-2906  
E.mail: adriano@vmtubes.com.br

Belo Horizonte, 24/07/2012

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **TRANSPORTES PESADOS MINAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.215.039/0001-29 é nossa fornecedora dos serviços de **TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS** (tubos de aço sem costura e acessórios), atendendo satisfatoriamente as condições técnicas-comerciais exigidas e dentro dos prazos estabelecidos, não havendo até a presente data, nada que a desabone tecnicamente e comercialmente.

Atenciosamente,

*Jobert Augusto Diniz Machado*  
Gerente de Logística Externa  
  
Jobert Augusto Diniz Machado  
Gerente de Logística

*Adriano José Scarabelli*  
Adriano José Scarabelli  
Comprador  
V & M do BRASIL S.A.  
Purchaser  
Tel: (31) 3328-2807  
adriano@vmtubes.com.br

**TABELIONATO**  
LARA 1º OFÍCIO DE NOTAS  
AUTENTICAÇÃO  
Conferida com original achada. Conforme

BETIM MG 30 JUL 2014

Em test. \_\_\_\_\_ da \_\_\_\_\_

Dr. Jobert Augusto Diniz Machado - Tabelião  
Maria de Carmo Aquino - Esc. Juramentada  
Dalida Souza Trindade - Esc. Juramentada

**Selo de Fiscalização**  
AUTENTICAÇÃO  
CGS 03848

EMOL. REC. 047

NOTARIO DO 1º OFÍCIO



**VALLOUREC & SUMITOMO TUBOS DO BRASIL**  
RUA INDUSTRIAL S/N – DISTRITO INDUSTRIAL  
JECEABA – MINAS GERAIS

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A VALLOUREC & SUMITOMO TUBOS DO BRASIL, ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA TRANSPORTES PESADOS MINAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ 17.215.039/0001-29, ATENDE SATISFATORIAMENTE A TODOS OS SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE TUBOS, NO FLUXO DE JECEABA x RIO DE JANEIRO.

OS SERVIÇOS CONTRATADOS SÃO PRESTADOS COM QUALIDADE E DE ACORDO COM OS OBJETIVOS E PRAZOS PRÉ-ESTABELECIDOS, BEM COMO DE FORMA ÉTICA E SIGILOSA.

ATESTAMOS AINDA, QUE SEMPRE FORAM DEMONSTRADAS A EFICIÊNCIA E A CREDIBILIDADE DOS TRABALHOS QUE NOS FORAM APRESENTADOS.

**Eduardo Linhares P. Ayres**  
Logística – Logistics  
Vallourec & Sumitomo Tubos do Brasil Ltda  
Tel. 55 31 2141 5218/ Cel. 55 31 9892 4433  
[www.vstubos.com](http://www.vstubos.com)

**TABELIONATO**  
LARA 1º OFÍCIO DE NOTAS  
AUTENTICAÇÃO  
Conferida com original achada. Conforme dou fe  
BETIM 30 JUL 2014  
MG  
Em teste \_\_\_\_\_ da verdade.  
Pr. Jeovânio Batista Lara - Tabelião  
Maria do Carmo Aquino - Esc. Juramentada  
Deilde Souza Trindade - Esc. Juramentada





Vallourec Tubos do Brasil S.A.  
 Av. Olinto Meireles 65 - Belo Horizonte  
 MG - Brasil  
 CNPJ: 17.170.150/0001-46 IE: 062.000051.0083  
 Cep: 30640-010

**Contrato** 5008651  
 Dt. Emissão: 26.03.2010  
 Comprador: RODRIGO PEREIRA  
 Fone/Fax: +55-31-3328-2546/3328-2906  
 e-mail: rodrigo.pereira@vallourec.com  
 Frete por conta de:  
 V.SAS.  
 Local de Entrega:  
 Vl. Total R\$: 9.600.000,00

**FORNECEDOR**  
**TRANSPORTES PESADOS MINAS LTDA.**  
 RUA ALMIRANTE GREENFALL 576,  
 DUQUE DE CAXIAS-PARQUE DUQUE DE CAXIAS-RJ  
 Cep: 25085-009 Brasil  
 CNPJ.: 17.215.039/0005-52  
 I.E:77.028.41-2 Cod.Forn.:32287  
 E-mail:  
 TEL: 21 3661 9532 FAX:

**CONTRATO**

Que entre si fazem, Vallourec Tubos do Brasil S.A., com sede na Av. Olinto Meireles 65, em Belo Horizonte-MG, CNPJ n: 17.170.150/0001-46, neste ato presente por seus procuradores ao final assinados, denominada CONTRATANTE, e do outro lado TRANSPORTES PESADOS MINAS LTDA., com sede à rua RUA ALMIRANTE GREENFALL 576,, CNPJ nº 17.215.039/0005-52 , neste ato presente por seus procuradores ao final assinados, doravante denominada apenas CONTRATADA, nos termos das cláusulas seguintes:

Item	Código	Quant.	Un.	Preço un(R\$)	Preço Total	ICMS	IPI
00001		3.840,000	UN	539,54	2071833,60		

Prazo de Entrega (dias): 0  
 Transp.Rio das OstrasXMacacé CARRETA

RIO DAS OSTRAS x MACACÉ  
 TRAJETO: IDA E VOLTA  
 TIPO DE VEICULO: CARRETA  
 PRAZO DE ENTREGA: 4 HORAS

- EXIGENCIA DE SEGURANÇA:  
 Frontal alto;  
 Banheira

- TIPO DE EMBALAGEM:  
 Amarrados sextavados cintados com fitas de aço - 3 TON;  
 Sucata; Luva; Cross Over; Pop Joint (PALLETS);

- PRAZO/ATENDIMENTO  
 UMA PROGRAMAÇÃO COM ANTECEDENCIA DE 24HS PARA DISPONIBILIZAÇÃO DOS VEICULOS;  
 EM CASO DE EMERGENCIA OS VEICULOS DEVERÃO DISPONIBILIZAR EM 4HS

- INSTALAÇÃO  
 SERÁ NECESSARIO UM PONTO DE APOIO NAS INSTALAÇÕES DA BASE DE RIO DAS OSTRAS, PARA ISSO, A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER UM CONTAINER / CANAIS DE DADOS E VOZ.

Aplicação: 1 - Industrialização

Condição	Montante/Moeda/Porc.	Relação
Vál.a part.26.03.2010 até 14.06.2011		
Preço bruto	480,00 R\$	1 UN
Vál.a part.15.06.2011 até 02.10.2012		
Preço bruto	495,55 R\$	1 UN





VALLOUREC &amp; MANNESMANN TUBES

V & M do BRASIL S.A.  
 Av. Olinto Meireles 65 - Belo Horizonte  
 MG - Brasil  
 CNPJ: 17.170.150/0001-46 IE: 062.000051.0083  
 Cep: 30640-010

**FORNECEDOR**  
**TRANSPORTES PESADOS MINAS LTDA.**  
 BR 262, KM 21,5, SN  
 BELO HORIZONTE-SÃO GABRIEL-MG  
 Cep: 32675-005 Brasil  
 CNPJ.: 17.215.039/0001-29  
 I.E:062.010.374/0022 Cod.Forn.:30090  
 E-mail:  
 TEL: 31 4009 0200 FAX: 31 4009 0200

**Contrato** 5008774  
 Dt. Emissão: 28.05.2010  
 Comprador: RODRIGO PEREIRA  
 Fone/Fax: +55-31-3328-2546/3328-2906  
 e-mail: rodrigo.pereira@vmtubes.com.br  
 Frete por conta de:  
 V.SAS.  
 Local de Entrega:  
 V&M do BRASIL - Usina Barreiro  
 Vl. Total R\$: 45.000.000,00

**CONTRATO**

Que entre si fazem, V & M do BRASIL S.A., com sede na Av. Olinto Meireles 65, em Belo Horizonte-MG, CNPJ n: 17.170.150/0001-46, neste ato presente por seus procuradores ao final assinados, denominada CONTRATANTE, e do outro lado TRANSPORTES PESADOS MINAS LTDA., com sede à rua BR 262, KM 21,5, SN, CNPJ nº 17.215.039/0001-29, neste ato presente por seus procuradores ao final assinados, doravante denominada apenas CONTRATADA, nos termos das cláusulas seguintes:

Item	Código	Quant.	Un.	Preço un(R\$)	Preço Total	ICMS	IPI
00001		1,000	UN	1,00	1,00		

**Prazo de Entrega (dias): 0**  
 Transp. Rodov. Tubos (Escoamento Usina)

Transporte Rodoviário de Tubos e Acessórios

Origem: VMB - Usina Barreiro, localizada no município de Belo Horizonte/MG  
 Destino: municípios mencionados no Anexo I - Tabela de Preços e Prazos de Entrega.

Processo iniciado com a requisição 529628 que contempla todas as premissas e informações técnicas necessárias para contratação deste transporte.

Serão utilizadas carretas tipo carga seca de 27,31 ou 35 toneladas, veículos tipo truck e toco.

**Aplicação: 1 - Industrialização**

Item	Código	Quant.	Un.	Preço un(R\$)	Preço Total	ICMS	IPI
00002		1,000	UN	394,09	394,09		

**Prazo de Entrega (dias): 0**  
 Diárias sem ICMS - CARRETA  
 Pagamento de diárias - valor sem ICMS.  
 Diárias geradas após o período de franquia.  
 Tipo de veículo: Carreta

**TABELIONATO**  
**LARA 1º OFÍCIO DE NOTAS**  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Conferida com original achada. Conforme o

BETIM MG 06 AGO 2014

Em testº da verdade.

Dr. João Batista Lara - Tabelião  
 Maria do Carmo Aquino - Esc. Juramentada  
 Delde Souza Trindade - Esc. Juramentada

SERVIÇO NOTARIAL DO OFÍCIO  
 EMOL-368  
 Selo de Fiscalização  
 AUTENTICAÇÃO  
 CGS 05435



Vallourec Tubos do Brasil S.A.  
 Av. Olinto Meireles 65 - Belo Horizonte  
 MG - Brasil  
 CNPJ 17.170.150/0001-46 IE: 062.000051.0083  
 Cep: 30640-010

**Contrato** 5011517  
 Dt. Emissão: 22.05.2014  
 Comprador: RODRIGO PEREIRA  
 Fone/Fax: +55-31-3328-2546/3328-2906  
 e-mail: rodrigo.pereira@vallourec.com

**FORNECEDOR**  
**TRANSPORTES PESADOS MINAS LTDA**  
 VIA EXPRESSA, 15999  
 VILA CRISTINA-BETIM-MG  
 Cep: 32675-005 Brasil  
 CNPJ.: 17.215.039/0001-29  
 I.E:062.010.374/0022 Cod.Forn.:30090  
 E-mail:  
 TEL: 31 4009 0200 FAX: 31 4009 0200



Frete por conta de:  
 V.SAS.  
 Local de Entrega:  
 Vallourec do Brasil - Barreiro  
 Vl. Total R\$: 35.000.000,00

**CONTRATO**

Que entre si fazem, Vallourec Tubos do Brasil S.A., com sede na Av. Olinto Meireles 65, em Belo Horizonte- MG, CNPJ n: 17.170.150/0001-46, neste ato presente por seus procuradores ao final assinados, denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **TRANSPORTES PESADOS MINAS LTDA.**, com sede à rua VIA EXPRESSA, 15999 - VILA CRISTINA - BETIM - MG - Cep: 32675-005 , CNPJ nº 17.215.039/0001-29 , neste ato presente por seus procuradores ao final assinados, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, nos termos das cláusulas seguintes:

Item	Código	Quant.	Un.	Preço un(R\$)	Preço Total	ICMS	IPI
00001		1,000	UN	1,00	1,00		

Prazo de Entrega (dias): 0  
 Frete - Escoamento Transporte Rodoviário  
 Aplicação: 1 - Industrialização

Item	Código	Quant.	Un.	Preço un(R\$)	Preço Total	ICMS	IPI
00002		1,000	UN	486,00	486,00		

Prazo de Entrega (dias): 0  
 Estadias Carretas - Sem ICMS  
 Aplicação: 1 - Industrialização

Item	Código	Quant.	Un.	Preço un(R\$)	Preço Total	ICMS	IPI
00003		1,000	UN	522,58	522,58	7,00% I	

Prazo de Entrega (dias): 0  
 Estadias Carretas - ICMS 7%  
 Aplicação: 1 - Industrialização

Condição Montante/Moeda/Porc. Relação

Item	Código	Quant.	Un.	Preço un(R\$)	Preço Total	ICMS	IPI
00004		1,000	UN	552,27	552,27	12,00% I	

Prazo de Entrega (dias): 0  
 Estadias Carretas - ICMS 12%



*[Handwritten signature]*



V & M do BRASIL S.A.  
 Av. Olinto Meireles 65 - Belo Horizonte  
 MG - Brasil  
 CNPJ: 17.170.150/0001-46 IE: 062.000051.0083  
 Cep: 30640-010

VALLOUREC & MARNESEMAN TUBES

**Contrato**  
 5008774  
 Dt. Emissão: 28.05.2010  
 Comprador: ADRIANO SCARABELLI  
 Fone/Fax: +55-31-3328-2807/3328-2906  
 e-mail: adriano@vmtubes.com.br  
 Frete por conta de:  
 V.SAS.  
 Local de Entrega:  
 V&M do BRASIL - Usina Barreiro  
 Vl. Total R\$: 15.000.000,00

**FORNECEDOR**  
**TRANSPORTES PESADOS MINAS LTDA.**  
 BR 262, KM 21,5, SN  
 BELO HORIZONTE-SÃO GABRIEL-MG  
 Cep: 31950-640 Brasil  
 CNPJ.: 17.215.039/0001-29  
 I.E:062.010.374/0022 Cod.Forn.:30090  
 E-mail:  
 TEL: 31 4009 0200 FAX: 31 4009 0200

**CONTRATO**

Que entre si fazem, V & M do BRASIL S.A., com sede na Av. Olinto Meireles 65, em Belo Horizonte-MG, CNPJ n: 17.170.150/0001-46, neste ato presente por seus procuradores ao final assinados, denominada CONTRATANTE, e do outro lado TRANSPORTES PESADOS MINAS LTDA., com sede à rua BR 262, KM 21,5, SN, CNPJ n° 17.215.039/0001-29, neste ato presente por seus procuradores ao final assinados, doravante denominada apenas CONTRATADA, nos termos das cláusulas seguintes:

Item	Código	Quant.	Un.	Preço un(R\$)	Preço Total	ICMS	IPI
00001		1,000	UN	1,00	1,00		

Prazo de Entrega (dias): 0  
 Transp. Rodov. Tubos (Escoamento Usina)

Transporte Rodoviário de Tubos e Acessórios

Origem: VMB - Usina Barreiro, localizada no município de Belo Horizonte/MG  
 Destino: municípios mencionados no Anexo I - Tabela de Preços e Prazos de Entrega.

Processo iniciado com a requisição 529628 que contempla todas as premissas e informações técnicas necessárias para contratação deste transporte.

Serão utilizadas carretas tipo carga seca de 27,31 ou 35 toneladas, veículos tipo truck e toco.

Aplicação: 1 - Industrialização

Item	Código	Quant.	Un.	Preço un(R\$)	Preço Total	ICMS	IPI
00002		1,000	UN	350,00	350,00		

Prazo de Entrega (dias): 0  
 Diárias sem ICMS - CARRETA  
 Pagamento de diárias - valor sem ICMS.  
 Diárias geradas após o período de franquia.  
 Tipo de veículo: Carreta

Contrato 5008774

**TABELIONAT**  
**LARA**  
 1º OFÍCIO DE NOTARIAS  
 AUTENTICAÇÃO  
 Conferida com original arquivada. Conforme

BETIM  
 MG  
 06 AGO 2014

Em teste \_\_\_\_\_ da verdade

Dr. João Batista Lara - Tabelião  
 Maria do Carmo Aquino - Esc. Juramentada  
 Deilde Souza Trindade - Esc. Juramentada

**Selo de Fiscalização**  
 AUTENTICAÇÃO  
 CGS 05437

PL. 1 / 26

## ExpressoLivre - ExpressoMail

---

Remetente: "LOPES Lucas" <lucas.lobes@vallourec.com>  
Para: "Gelic" <gelic@valec.gov.br>  
Data: 05/08/2014 11:36 (22 minutos atrás)  
Assunto: RES: Diligência acerca dos atestados de capacidade técnica enviados pela empresa Transportes Pesados Minas Ltda Para VALEC  
Anexos: image001.png (5 KB)

---

Prezado Paniel,

Em complemento aos itens 1 e 2 do e-mail abaixo, ratifico que:

A Vallourec Tubos do Brasil, com sede na Av. Olinto Meireles, 65 - Barreiro - em Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o número 17.170.150/0001-46; atesta para os devidos fins que manteve com a TRANSPORTES PESADOS MINAS LTDA., pessoa jurídica com sede na Via Expressa, 15.999, Vila Cristina - Betim/MG, o contrato 5008774 para a prestação de serviços de transporte rodoviário de tubos.

O serviço contratado teve o seu início em 01/06/2010 e foi concluído em 31/05/2014 e refere-se a quantidade de 300 mil toneladas de tubos transportados.

A VBR atesta que a TRANSPORTES PESADOS MINAS LTDA. executou o contrato supracitado dentro dos padrões estabelecidos pela VBR, pontualmente e sem registros de acidentes.

Atc,

**Lucas LOPES**

Gerencia de Logística Externa | *External Logistics Management*

Analista de Logística | *Logistic Analyst*

Tel.: +55 31 3328 2707

Cel.: +55 31 9955 1338

[www.vallourec.com/br](http://www.vallourec.com/br)

---

**De:** Gelic [mailto:gelic@valec.gov.br]

**Enviada em:** terça-feira, 5 de agosto de 2014 10:12

**Para:** LOPES Lucas

**Assunto:** Diligência acerca dos atestados de capacidade técnica enviados pela empresa Transportes Pesados Minas Ltda Para VALEC

Senhor Lucas Lopes

Bom dia,

Conforme conversamos por telefone, a VALEC está realizando uma licitação, na modalidade



Pregão, na forma eletrônica, cujo objeto é contratação de empresa para armazenamento, carregamento, transporte e descarregamento de 95.434 (noventa e cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro) toneladas de trilhos UIC-60 E 2, em barras de 18 metros, desde o local de armazenamento que será em Santos/SP até os diversos estaleiros de solda da Estrada de Ferro EF-151, localizada em Goiás, Minas e São Paulo.

Pois bem, no dia 31/07/2014, a empresa TRANSPORTES PESADOS MINAS LTDA., CNPJ nº 17.215.039/0001-29, foi convocada para apresentar sua proposta, juntamente com os documentos de habilitação Jurídica, Qualificações Econômico-financeira e Técnica, conforme exigida no Edital do PE VALEC - 14/2013. Acoplado com os documentos referentes à qualificação técnica, a referida empresa apresentou 2 (dois) atestados de capacidade Técnica, sendo o primeiro emitido pela VALLOREC & MANNESMANN TUBES (assinado pelo Senhor Jobber Augusto Diniz) e o segundo expedido pela VALLOURECC & SUMITOMO TUBOS DO BRASIL (assinado pelo Senhor Eduardo Linhares P. Ayres) os quais atestam que a referida empresa " atende satisfatoriamente a todos os serviços de transportes de tubos (cópias anexa).

Em análise preliminar dos documentos, realizada pela Subcomissão Técnica, foi constatado que os serviços descritos nos atestados guardam similaridade com que a VALEC pretende contratar. Todavia, não informam a quantidade de carga (peso total em toneladas) efetivamente transportada pela empresa.

Assim, conforme previsto no item 10.1.3 do Edital, foi solicitado para a empresa os comprovantes das informações constantes dos referidos atestados, em especial, a quantidade de carga efetivamente por ela transportada.

Em atendimento, a empresa encaminhou cópias dos contratos que ela celebrou com a VALLOREC & MANNESMANN TUBES e VALLOURECC & SUMITOMO TUBOS DO BRASIL, todavia não possível aferir a relação dos referidos Contratos com os serviços descritos nos atestados, assim como a quantidade de carga efetivamente transportada pela empresa TRANSPORTES PESADOS MINAS LTDA.

Por todo o exposto, peço por gentileza que:

- 1) Ratifique as informações dos documentos apresentados pela empresa TRANSPORTES PESADOS MINAS LTDA, relativos aos atestados de capacidade técnica e Contratos; e
- 2) Informe a quantidade de carga (em toneladas) transportada pela TRANSPORTES PESADOS MINAS LTDA., referente aos serviços descritos nos atestados de capacidade técnica emitidos pela VALLOREC & MANNESMANN TUBES e VALLOURECC & SUMITOMO TUBOS DO BRASIL.

Desde já agradeço.

Peniel Gomes de Sousa

(61) 2029-6442

## **GELIC**

Gerência de Licitações de Obras e Serviços

DIRAF / SULIC

VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

Telefone: (61) 2029-6482

[www.valec.gov.br](http://www.valec.gov.br)

Esta mensagem, e seus anexos, podem conter informações confidenciais ou privilegiadas. Se você não é a pessoa destinatária desta mensagem, você não pode usar este e-mail em nenhuma hipótese. Se por um erro você recebeu esta mensagem, por favor, informe ao remetente e apague-a imediatamente de quaisquer computadores.

This e-mail, and its attachments, may contain confidential and/or privileged material. If you are not the intended recipient, you may not use this email in any way. If you have received this email in error, please notify the sender immediately and delete it from all known records.



## Comprovante de Consulta de Transportador

### Dados Consultados:

**CNPJ:** 17.215.039/0001-29

### Dados do Transportador:

**Transportador:** TRANSPORTES PESADOS MINAS LTDA

**CNPJ:** 17.215.039/0001-29

**Categoria:** Empresa

**RNTRC:** 00022465

**Situação:** ATIVO

**Data de Emissão:** 22/07/2004

**Data de Validade:** 31/03/2015

### **Observação:**

- Esta empresa NÃO ESTÁ equiparada ao Transportador Autônomo de Cargas, e, portanto, NÃO ESTÁ OBRIGADA a cumprir as disposições da Resolução ANTT 3658/11.

Código do Protocolo da Consulta: **BBBZ.KNWN**

Data e Hora da Consulta: **28/07/2014 14:34h** (Horário de Brasília)

Informações emitidas pelo sistema de Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas (RNTRC)  
ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres